



Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000062752/2024 INTERESSADO Jonathan Carlos Moreira da Silva ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 37238781 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36941220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34992562), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder com a retificação do ato de promoção do militar estadual Jonathan Carlos Moreira da Silva, ao posto/grad de Cabo, nos termos do(s) art(s) 53, 54, II, 55, II, 56, I, e 59, IV, todos da Lei Estadual n° 5.346/92, com a consequente retificação do Decreto Estadual n° 73.483, de 3 de Março de 2021, referente à sua reforma por incapacidade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051865/2025 INTERESSADO SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 052.835.415-92 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 37240759 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37135356) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37020895), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em análise, de acordo com o que preconiza o art. 32, §1º, da Lei Estadual n° 6.196/2000, tendo em vista a insuficiência do suporte fático da regra legal da remoção, por motivo de doença. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000058590/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª COORDENADORIA REGIONAL - METROPOLITANA DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 37240841 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37101123) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37042819), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de disponibilização das imagens solicitadas, restritas ao período e local indicados, exclusivamente para fins de instrução do processo judicial mencionado, ressalvada a adoção de cautelas administrativas necessárias para preservar o uso adequado das informações e evitar eventual utilização diversa da finalidade informada. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000012308/2025 INTERESSADO MARIA IVONE MONTEIRO COSTA - 02497518440 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37240929 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37170303), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34850302), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar José Simião Neto, matrícula 0120804-7, inativo, posto/grad. Soldado Combatente, falecido em 17/09/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007419/2025 INTERESSADO JEILDA FRANCISCA DOS SANTOS MOREIRA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37241018 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37204875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36993101), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Juarez Moreira Belo, matrícula n° 0034775-2, falecido(a) em atividade em 14/09/2025, com proventos do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000069975/2025 INTERESSADO MIDIÃ GOMES DA SILVA (03748547420) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37241061 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37208647), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37160286), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar JOSIBERTO CORREIA DE SOUZA, matrícula n° 64585-0, inativo, posto/graduação 3º Sargento, falecido em 14/10/2025, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n° 8.671/2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008020/2025 INTERESSADO Edval Gama ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37241152 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37183530), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37108583), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) convivente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jeane Calheiros de Oliveira, matrícula 0036854-7, inativo(a) no cargo Merendeira Escolar, falecido(a) em 13/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008287/2025 INTERESSADO Ana Maria Viana dos Santos Tenório Barros ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37241168 Conhecimento e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37180905), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37121300), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Edmar Tenório Barros, matrícula 0032704-2, inativo, Cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, falecido em 17/11/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus

termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000030443/2025 INTERESSADO NATALIE ALECIO DE MENDONCA CPF 042.365.374-19 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 37258901 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37234418), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36843776), com os fatos e fundamentos nele consignados, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas). Destarte, remetam-se os autos à SEDUC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.000008752/2025 INTERESSADO ANTONIO JOSE GUEDES GERBASE (277.268.004-53) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37256170 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37238451), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37224349), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Simone de Góes Gerbase, matrícula 0028754-7, inativo, Cargo Odontólogo, falecida em 30/11/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000039245/2025 INTERESSADO FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS, CPF: 036.403.654-02 ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 37253315 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37165459), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36938894), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de deferimento do pedido de licença para tratar de interesses particulares, formulado com fundamento no art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Destaca-se que, ausente a conveniência administrativa para o deferimento da licença, impõe-se o indeferimento do pedido, em observância ao poder discricionário conferido à Administração e ao princípio da supremacia do interesse público. Ressalto, pois, a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000040451/2023 INTERESSADO AURION AGUSTINHO ALVES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 37254281 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37214220), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 37033322 (doc. 37033322), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Aurion Agostinho Alves, matrícula 35416-3, ativo, cargo Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “28” do Parecer PGE PASUBPREV- 37033322, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado

de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.000000300/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37267928 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37241082), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 37182056), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001274/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37265278 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37238080), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 37210281), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001293/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37264900 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37238015), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 37185759), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000611/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37264100 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 37237941), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 37186389), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:60030.0000001387/2025 INTERESSADO FAPEAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 37260579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37213364), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 37162359), por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual responde consulta formulada pela FAPEAL, opinando no sentido de que:



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	11
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	38
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	43
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	45
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	54
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	55
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	55
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	56
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	56
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70
Eventos Funcionais	78
Prefeituras do Interior	94
PARTICULARES	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

a) a desistência do primeiro colocado não impede o regular prosseguimento do procedimento, sendo possível a convocação dos remanescentes, na ordem de classificação, para aferição do interesse na contratação e da possibilidade de manutenção das condições inicialmente ofertadas.; b) estando a proposta com a validade expirada, o particular não permanece vinculado ao preço anteriormente apresentado, razão pela qual o prosseguimento dependerá de manifestação expressa de concordância, seguida da necessária reavaliação da aceitabilidade e da vantajosidade do valor pela Administração; c) se nenhum participante aceitar a contratação nos moldes da proposta vencedora, a Administração poderá negociar sucessivamente com os demais classificados com vistas à obtenção de melhor preço, ou, frustradas as tratativas, contratar nas condições por eles apresentadas, sempre respeitando a ordem de classificação; d) na hipótese de inexistência de solução viável entre os remanescentes - seja por falta de interesse, seja pelo insucesso das negociações - resta juridicamente possível a revogação da dispensa e a instauração de novo procedimento, assegurando-se a observância do princípio da vantajosidade e a continuidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à FAPEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000022860/2025 INTERESSADO PC/AL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37142296 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 37100227), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 37075831), por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou favoravelmente à manutenção do contrato de locação regido pela Lei nº 8.666/93, mediante formalização da sucessão do locador por meio de termo aditivo, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000012522/2024 INTERESSADO Maria de Lourdes Reis Moraes ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 37262596 Trata-se de Processo Administrativo impulsionado a partir de Requerimento (SEI nº 29170581) em que a servidora Maria de Lourdes Reis Moraes, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, solicita o pagamento de sua remuneração referente ao período de Janeiro de 2023 a Julho de 2023, tendo em vista que teve seu pedido de cessão para o Tribunal de Contas do Maranhão indeferido através do Processo nº E:01101.0000000249/2023. 2. Os autos se encontram devidamente instruídos com a liquidação dos valores realizada pela Gerência de Análise e Instrução Processual da SEPLAG (35870410), que ratificou o montante líquido de R\$ 12.304,77 (doze mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos) a ser percebido pela requerente. 3. Ademais, a Superintendência Financeira desta PGE atestou a existência de disponibilidade orçamentária na dotação de “Despesas de Exercícios Anteriores” para suportar a despesa no exercício de 2025, conforme informação técnica acostada ao feito (36062126). 4. No entanto, tendo em vista mudança de exercício e considerando autorização já existente nos autos, retornaram os autos a esta Procuradoria Geral do Estado, a fim de que seja confirmada a disponibilidade orçamentária referente ao ano de 2026 para o pagamento das despesas com o aludido pleito, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 4.190/2009, de modo que foi autuada nova dotação orçamentária referente ao corrente ano (doc. 37230450). 5. Ante o exposto, estando o procedimento em conformidade com as normas de regência, autorizo o pagamento da importância supramencionada em favor da interessada. 6. Vão os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

SSO E:02000.0000016075/2023 INTERESSADO Rejane Rozendo dos Santos 312.773.304-68 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 37255286 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37192974), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37039446), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Rejane Rozendo dos Santos, matrícula 5267-1, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/10/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000047246/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 37254188 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37183310),

da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37054427), com os fatos e fundamentos neles contidos, no sentido de que compete ao servidor ou ao órgão comunicar os fatos à autoridade policial competente, para fins de apuração de eventual ilícito penal, e, havendo indícios de falha ou falta funcional de servidor público, seja adotada a providência administrativa cabível, mediante instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme o caso. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000028842/2022 INTERESSADO David Christopher Muniz Amorim ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 37252956 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36107915), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35808444), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo arquivamento definitivo do PAD em razão do falecimento do acusado, ocorrido em 27 de setembro de 2023 (certidão de óbito ID 35234424), com fundamento na extinção da punibilidade decorrente da morte do agente. Reitero, contudo, que a extinção da punibilidade não afasta a possibilidade de responsabilização civil do espólio para fins de ressarcimento ao erário, até o limite do patrimônio transferido aos sucessores, devendo a matéria ter regular prosseguimento. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000045297/2024 INTERESSADO SHERLITON DA SILVA ALVES, CPF: 077.037.234-10 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 37251578 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37108707), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37064872), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção por motivo de saúde, tendo em vista a inexistência de caráter emergencial, o que caracteriza a ausência de suporte fático nos termos da Lei Estadual nº 6.196/2000, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000081923/2025 INTERESSADO SANILZE PONTES VIANA (133.983.424-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37251035 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37227857), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37202529), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual Givaldo de Araújo Viana, matrícula 0061735-0, inativado no posto/grad. de 3º Sargento com proventos equivalentes ao soldo de 2º Sargento (doc. 36799094), falecido em 03/12/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044678/2025 INTERESSADO MICHELINE CYBELLE MENDES CAVALCANTI (965.382.954-87) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37250137 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37186946), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36813682), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044608/2025 INTERESSADO MARIA LUZIANE DA SILVA (036.998.364-52) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37249997 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37187153), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36813141), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001849/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37264907 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37240845, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37167072, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001304/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37262771 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37238147, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37185230, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001967/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 37265692 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 37247680, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 37247680, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05501.0000000102/2026 INTERESSADO Departamento de Estradas de Rodagem ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 37202072 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 37195034, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 37187546, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 002/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

TERMO DE SUBCESSÃO

PROCESSO: E:01204.0000007042/2025 INTERESSADO: CARISMA COMERCIAL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 060/2025, de 14 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36060373 do processo E:01204.0000007042/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa CARISMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.411.210/0006-87, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador José Pedro da Silva Neto, CPF nº 815.530.994-00, para a empresa FINE FOODS TRADER BRASIL LTDA., CNPJ nº 47.799.976/0002-10, estabelecidas na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Sala 28, Galpão 02, 03, 04, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.00000012170/2025 INTERESSADO: Triumph Comercial LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 065/2025, de 03 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36420107 do processo E:01204.00000012170/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 01.542.373/0003-19, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Bruno Albuquerque de Almeida, OAB/AL nº 8.386, para as empresas GTS QUIMICA LTDA., CNPJ nº 06.877.748/0001-53, estabelecida na Rua Benedito Mascarenhas, nº 635, Centro, Santa Luzia do Norte/AL e NUPRIME SOLUTIONS LTDA., CNPJ nº 07.564.043/0001-49, estabelecida na Rua Benedito Mascarenhas, nº 635A, Centro, Santa Luzia do Norte/AL no valor de R\$ 3.147.887,96(três milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 146/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 147/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36217542 do processo PGE nº. E:01204.00000011633/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36084871, o crédito em favor do(a) servidor(a) Tatiana Cavalcanti Pereira, matrícula 57321-3, CPF: 678.450.374-00 servidor(a) da Assembleia Legislativa Estadual, processo 205/89, V14, F 298 310 e 372(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.301.842,66(um milhão trezentos e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 1.084.868,88(um milhão oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Tatiana Cavalcanti Pereira, matrícula 57321-3, CPF: 678.450.374-00 e R\$ 216.973,78(duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME., CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003

o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 148/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 149/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36219719 do processo PGE nº. E:01204.0000011343/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36096746, o crédito em favor do(a) servidor(a) José Roberto da Fonseca e Silva, matrícula 102-3, CPF: 088.336.804-87 servidor(a) inativo da Secretaria de Planejamento e Orçamento, processo 250/91, V03, F 932(0002054-86.1992.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.489.283,81 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 1.295.029,40 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil vinte e nove reais e quarenta centavos) em favor do (a) servidor (a) José Roberto da Fonseca e Silva, matrícula 102-3, CPF: 088.336.804-87 e R\$ 194.254,41 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/000, CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME., CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 150/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 151/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36222143 do processo PGE nº. E:01204.0000011453/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36099638, o crédito em favor do(a) servidor(a) Thaisa Pereira de Moraes, matrícula 51072-6, CPF: 508.516.674-49 servidor(a) inativa da Assembleia Legislativa Estadual, processo 205/89, V13, F 22 e 34(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.159.069,62 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.799.224,68 (um milhão setecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Thaisa Pereira de Moraes, matrícula 51072-6, CPF: 508.516.674-49 e R\$ 359.844,94 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança

Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME., CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 153/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 154/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36230307 do processo PGE nº. E:01204.0000012758/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36180722, o crédito em favor do(a) servidor(a) Heliane Uchôa Rocha, matrícula 7084-0, CPF: 411.089.574-04 servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, processo 250/91, V03, F 746(0002054-86.1992.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 4.390.642,36 (quatro milhões trezentos e noventa mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 3.817.949,88 (três milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Heliane Uchôa Rocha, matrícula 7084-0, CPF: 411.089.574-04 e R\$ 572.692,48 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 154/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 155/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36230963 do processo PGE nº. E:01204.0000012759/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36161895, o crédito em favor do(a) servidor(a) Luciano Santos Silva, matrícula 8521-9, CPF: 636.321.014-34 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 541 e 758(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.406.892,90 (dois milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 2.005.744,08(dois milhões cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Luciano Santos Silva, matrícula 8521-9, CPF: 636.321.014-34 e R\$ 401.148,82(quatrocentos e um mil cento e quarenta e oito reais e dois centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 155/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 156/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36231472 do processo PGE nº. E:01204.0000012761/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36162757, o crédito em favor do(a) servidor(a) Josiel Souza dos Santos, matrícula 610-6, CPF: 240.328.754-72 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 462 e 650(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.942.920,18 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos), sendo R\$ 2.452.433,48(dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Josiel Souza dos Santos, matrícula 610-6, CPF: 240.328.754-72 e R\$ 490.486,70(quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face

do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 160/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 161/2025, de 03 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36416858 do processo PGE nº. E:01204.0000006972/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36317793, o crédito em favor do(a) servidor(a) Helioneide Maria Martins Cavalcante de Moraes, matrícula 28186-7, CPF nº 644.131.284-00 servidor(a) inativo Secretária de Estado da Educação, processo 15432/97, V04, F 1453, 1462 e 1474(0015432-36.1997.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 567.033,80 (quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 493.072,87 (quatrocentos e noventa e três mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Helioneide Maria Martins Cavalcante de Moraes, matrícula 28186-7, CPF nº 644.131.284-00 e R\$ 73.960,93(setenta e três mil novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0015432-36.1997.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 27.10.1993, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 166/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 169/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36622887 do processo PGE nº. E:01204.0000013302/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36480787, o crédito em favor do(a) servidor(a) Maciel José Correia dos Santos, matrícula 6782-2, CPF: 517.054.274-72 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado Alagoas, processo 205/89, V03, F 506 e 709(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.885.584,21(dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 2.404.653,51(dois milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) em favor do (a) servidor (a) Maciel José Correia dos Santos, matrícula 6782-2, CPF: 517.054.274-72 e R\$ 480.930,70(quatrocentos e oitenta mil novecentos e trinta reais e setenta centavos) de verba honorária em

favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 12 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 167/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 169/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36622938 do processo PGE nº. E:01204.0000013283/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36481462, o crédito em favor do(a) servidor(a) Isaias Soares da Silva, matrícula 13739-1, CPF: 373.362.744-04 servidor(a) inativo Tribunal de Justiça do Estado Alagoas, processo 194/89, V01, F 59, 64 e 79(0003035-23.1989.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.520.085,70(três milhões quinhentos e vinte mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos), sendo R\$ 2.933.404,75(dois milhões novecentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Isaias Soares da Silva, matrícula 13739-1, CPF: 373.362.744-04 e R\$ 586.680,95(quinhetos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0003035-23.1989.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 01.09.1999, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 12 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 168/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 170/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36622970 do processo PGE nº. E:01204.0000013284/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36481927 o crédito em favor

do(a) servidor(a) Antenor Claudino da Costa Júnior, matrícula 47412-6, CPF: 347.143.324-49 servidor(a) Tribunal de Justiça do Estado Alagoas, processo 205/89, V07, F 1457, V 08, F 1873(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.305.108,36(três milhões trezentos e cinco mil cento e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 2.754.256,97(dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Antenor Claudino da Costa Júnior, matrícula 47412-6, CPF: 347.143.324-49 e R\$ 550.851,39(quinhetos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 12 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 169/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 171/2025, de 12 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36623024 do processo PGE nº. E:01204.0000013294/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36482400 o crédito em favor do(a) servidor(a) Roseane Costa da Rocha Medeiros, matrícula 15686-8, CPF: 164.750.704-91 servidor(a) inativa da Secretaria da Educação e Cultura, processo 15432/97, V01, F 08, 41 e 69(0015432-36.1997.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 366.089,24(trezentos e sessenta e seis mil e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 318.338,47(trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Roseane Costa da Rocha Medeiros, matrícula 15686-8, CPF: 164.750.704-91 e R\$ 47.750,77(quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0015432-36.1997.8.02.0001 ajuizada na 18ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 27.10.1993, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 12 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 171/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 173/2025, de 17 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36694429 do processo PGE nº. E:01204.0000012980/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36483337 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Maurício Paz do Nascimento, matrícula 5743-6, CPF: 385.081.764-49 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 468 e 657(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.561.398,70 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.301.165,58 (um milhão trezentos e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) José Maurício Paz do Nascimento, matrícula 5743-6, CPF: 385.081.764-49 e R\$ 260.233,12 (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e três reais e doze centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas SANT'ANNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ARTEFATOS TEXTEIS LTDA., CNPJ nº 57.193.213/0001-02, NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 28.881.692/0002-24, CLOUD9 TRADING COMPANY LTDA., CNPJ nº 51.100.036/0001-88, FERAMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.067.874/0001-83, SM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 49.673.423/0002-42, ALLIANCE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ nº 05.531.202/0002-64, NOBORDER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ nº 40.943.001/0002-75, VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 30.613.238/0002-34, BRASRIO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA., CNPJ nº 32.224.204/0005-26, UBPRESARIAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 55.962.481/0002-99, GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS LTDA., CNPJ nº 30.873.824/0003-07, FPI INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 46.873.371/0002-60, SIF ASSESSORIA, IMPORTACAO E CONFECCOES LTDA., CNPJ nº 34.237.919/0003-87, CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA., CNPJ nº 25.025.324/0002-96. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 172/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 174/2025, de 17 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36695352 do processo PGE nº. E:01204.0000012973/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36483337 o crédito em favor do(a) servidor(a) Mércio Alberto de Oliveira Santos Santos, matrícula 4875-5, CPF: 437.617.044-53 servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 511 e 716(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.305.870,50 (dois milhões trezentos e cinco mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.921.558,75 (um milhão novecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Mércio Alberto de Oliveira Santos Santos, matrícula 4875-5, CPF: 437.617.044-53 e R\$ 384.311,75 (trezentos

e oitenta e quatro mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas SANT'ANNA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ARTEFATOS TEXTEIS LTDA., CNPJ nº 57.193.213/0001-02, NUTRI SUL ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 28.881.692/0002-24, CLOUD9 TRADING COMPANY LTDA., CNPJ nº 51.100.036/0001-88, FERAMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 57.067.874/0001-83, SM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 49.673.423/0002-42, ALLIANCE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CNPJ nº 05.531.202/0002-64, NOBORDER COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ nº 40.943.001/0002-75, VISAO COMEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 30.613.238/0002-34, BRASRIO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA., CNPJ nº 32.224.204/0005-26, UBPRESARIAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA., CNPJ nº 55.962.481/0002-99, GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS LTDA., CNPJ nº 30.873.824/0003-07, FPI INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 46.873.371/0002-60, SIF ASSESSORIA, IMPORTACAO E CONFECCOES LTDA., CNPJ nº 34.237.919/0003-87, CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA., CNPJ nº 25.025.324/0002-96. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 177/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 178/2025, de 29 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36837840 do processo PGE nº. E:01204.0000012866/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36770198 o crédito em favor do(a) servidor(a) Vicente Gomes da Silva Neto, matrícula 58759-1, CPF: 364.527.694-72 servidor(a) Assembleia Legislativa Estadual, processo 205/89, V13, F 26, 46 e 169(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.029.684,14 (um milhão vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), sendo R\$ 858.070,12 (oitocentos e cinquenta e oito mil setenta reais e doze centavos) em favor do (a) servidor (a) Vicente Gomes da Silva Neto, matrícula 58759-1, CPF: 364.527.694-72 e R\$171.614,02 (centos e setenta e um mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.280.726/0001-09; CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º,

caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 29 de dezembro de 2025.

Protocolo 1046583

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.000003795/2025 INTERESSADO 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37260448 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 36551820, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 36550933, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000015095/2025 INTERESSADO CBM/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37240304 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 37144570, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 37122926, que opinou pela manutenção da suspensão do certame promocional relacionado às vagas do posto de 1º Tenente do QOE, atingindo ainda as vagas decorrentes, no caso dos Subtenentes que disputam as vagas do Posto de 2º Tenente, que vão permanecer ocupadas em decorrência de determinação judicial, até manifestação do Tribunal de Justiça de Alagoas no Agravo de Instrumento nº 0813494-91.2025.8.02.0000. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000000561/2026 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37240218 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 37181964, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 37181750, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003956/2025 INTERESSADO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO CELSO PONTES DE MIRANDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37214757 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37182696, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que opinou pelo retorno dos autos à origem, tendo em vista que a cobrança administrativa já se encerrou, que o débito se encontra inscrito em dívida ativa, em cobrança extrajudicial (protesto) e, provavelmente será encaminhado à cobrança judicial. 2. Para que a Procuradoria Geral do Estado possa avaliar a possibilidade de interposição de medida judicial ou defesa, necessário que seja solicitado acesso aos autos do processo administrativo do Município de Maceió, mencionado na CDA, gerado a partir do auto de infração também mencionado na referida certidão. 3. Com o acesso ao processo administrativo, será possível avaliar a legalidade do auto de infração, bem como o órgão do Estado de Alagoas causador da suposta infração, que poderá subsidiar a Procuradoria Geral do Estado com informações e subsídios para a análise da viabilidade da interposição de medida judicial. 4. Nesse sentido, sigam os autos: 4.1. Ao Gabinete Civil para ciência; 4.2. À PFE para solicitar acesso ao processo administrativo do Município de Maceió.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1046584

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 23.01.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019316/2025 INTERESSADO CLÉRIDES DE SOUZA LINS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 36818601/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 36793477/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito

de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36661653), qual seja, 16 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1046585

CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Procuradoria Judicial convoca os(as) Procuradores(as) de Estado lotados(as) na Unidade Operativa da Procuradoria Judicial - PJ para participarem de REUNIÃO DE TRABALHO PRESENCIAL, a realizar-se no dia 10/02/2026, às 14h no auditório da APE/AL.

A pauta da reunião será composta dos seguintes pontos:

1. Análise e deliberação acerca das sugestões constantes nos processos SEI nºs 1204.0000013729/2025 e 1204.000003730/2025;
2. Assiduidade;
3. Cumprimento da IN nº 001/2025 - de 25/02/2025 - Manual de Atuação do Procurador de Estado;
4. Outros assuntos de interesse da Unidade Operativa.

Ressalta-se que a reunião ocorrerá exclusivamente de forma presencial, sendo obrigatório o comparecimento de todos os Procuradores, inclusive daqueles que se encontram em regime de teletrabalho, nos termos da Portaria Regulamentar aprovada pelo Despacho PGE/GAB nº 28879897/2024, especialmente:

- XII - Mesmo em regime de teletrabalho, os Procuradores de Estado serão responsáveis pelos atos a si distribuídos que exijam a sua presença física, tais como assembleias, audiências, sustentações orais, reuniões, atendimento ao público e outros;
- XIII - O Procurador de Estado em regime de teletrabalho deverá comparecer presencialmente sempre que convocado para tanto pela Coordenação.

Por tratar-se de reunião de trabalho, o não comparecimento injustificado será considerado descumprimento de convocação formal da Coordenação, para os fins administrativos cabíveis.

Publique-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2026

MARIALBA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora Procuradoria judicial

MANUELA DANTAS BATISTA
Subcoordenadora Procuradoria judicial

MAURÍCIO DE CARVALHO REGO
Subcoordenador Procuradoria Judicial

Protocolo 1046419

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 3.711/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001695/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das Turmas EMMAT3A , EMVES3A - REGULAR e EJAMNOTEJAEA - NAT , referente ao ano letivo de 2025 e modalidade de ensino REGULAR e EJA MODULAR , da Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.711/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALICE AFONSO PONTES	712.036.114-71
2.	ALINNE RAFAELLY LIMA DA SILVA	035.944.001-07
3.	ANA PAULA DA SILVA	142.399.894-42
4.	BIANCA GRAZIELE PROCOPIO DA SILVA	142.389.084-14
5.	CAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA	127.898.884-00
6.	CLESSIA RYLLARI CORREIA FERREIRA SANTOS	127.898.164-09
7.	DARLLANY ALMEIDA MORAES	134.447.494-22
8.	EDUARDO GOMES VENANCIO	140.429.734-00
9.	ELYARDSON LEOPOLDINO DA SILVA	141.802.574-75
10.	EVELLYN MICKAELLY DA PAIXÃO AQUINO	146.929.624-10
11.	FELIPE SILVA FERREIRA	131.867.544-88
12.	FERNANDA LAURENTINO DA SILVA	128.943.264-32
13.	JAILANE ROMÃO DA SILVA	159.784.824-70
14.	JOSÉ FELIPE VITORINO DE DEUS	142.964.184-32
15.	JOSÉ KAUAN MAX DA SILVA	142.860.044-22
16.	JOSERLANE DA SILVA CONCEIÇÃO	142.226.544-77
17.	JÚLYA VITÓRIA DOS SANTOS	087.586.344-28
18.	KEVEN SILVA MALTA	106.627.634-08
19.	LIVIA MENDES FREIRE	142.260.464-04
20.	MARIA GERLANE DA SILVA BEZERRA	143.127.824-66
21.	MARIA IZABEL DOS SANTOS	142.231.174-08
22.	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	142.125.834-02
23.	PAULINA EMANUELLE SOARES BEZERRA	141.465.064-76
24.	RADIJA DA SILVA BEZERRA	143.127.954-44
25.	RAÍSSA DOS SANTOS	141.811.214-37
26.	SAMUEL DOS SANTOS	138.156.554-98
27.	SIBELE MARIA DA SILVA GOMES	142.824.404-22
28.	WALISSON HENRIQUE DOS SANTOS	142.838.454-50
29.	MATHEUS GABRIEL DE SOUZA SANTOS	142.248.694-03
30.	PABLO RUAN DOS SANTOS ACIOLI	142.040.184-08
31.	ALESSANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	127.207.454-48
32.	ALLYDA CRISTINY DA SILVA TEIXEIRA	127.475.424-08

33.	CARLA RAUANE DOS SANTOS SILVA	142.584.594-02
34.	CLEITON SIQUEIRA DA SILVA	142.583.484-14
35.	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	129.527.284-96
36.	DAVI DE OLIVEIRA MENDES	139.021.714-05
37.	DIÔGO LIMA DOS SANTOS	129.130.374-02
38.	EDVAN ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	143.691.804-90
39.	EMANUELLEN CONCEIÇÃO AFONSO MOREIRA	132.632.154-42
40.	EVINICIO SOARES DA SILVA	127.326.104-61
41.	FLÁVIO GABRIEL DA SILVA SANTOS	143.094.654-71
42.	JANILSON LUCAS DA SILVA	127.245.904-73
43.	JOAO LIMA DE SIQUEIRA NETO	142.583.794-84
44.	JOSE ADEILSON FERREIRA DA SILVA	127.398.594-06
45.	JOSE ROBERTO BALBINO DA SILVA FILHO	127.902.354-65
46.	KAILANY VITÓRIA FREIRE DA SILVA	087.344.314-46
47.	LAIANE FELIX DE LIMA	127.924.954-48
48.	MADALENA GRAZIELLY MEDEIROS DE MELO EUGENIO	142.003.564-90
49.	MARCOS ANTONIO PORTELA DE FARIAS	135.977.204-98
50.	MARIA ANADEJE CAETANO DOS SANTOS	141.292.524-02
51.	MARIA BEATRIZ FELIX DA SILVA	127.397.734-39
52.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	141.613.514-61
53.	PAULO SÉRGIO DA SILVA FILHO	127.324.444-30
54.	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO SILVA	096.305.584-40
55.	THALYNE DA SILVA LIMA	133.140.454-17
56.	VALDEMIR DE LIMA SILVA	127.619.964-37
57.	SIRLANIA MONTEIRO FERREIRA	129.134.424-12
58.	JOSÉ JADSON FERREIRA DA SILVA	127.118.844-90

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO EJA MODULAR - ANO LETIVO 2023.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADILENE VIEIRA DOS SANTOS	127.460.584-99
2	ANA ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	140.563.154-69
3	ANDRESSA FERREIRA MEIRELES	474.228.858-07
4	CARLOS CESAR DA SILVA TERTO	083.779.864-77
5	CRISTIANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	119.103.544-14
6	EDILENE VALENTIM DOS SANTOS	091.341.004-74
7	EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	118.746.314-09
8	ELAINE FIRMINO DE LIMA	087.632.144-90
9	ELIENE NOGUEIRA DA SILVA	066.021.484-94
10	ERIVAN EUFRASIO DE DEUS	141.889.344-76
11	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	087.601.294-25
12	GABRIEL VINICIUS MOREIRA RAMOS	132.348.724-73
13	GILVANE ALVES DA SILVA	098.229.224-42
14	IAGO FERREIRA SANTOS DA SILVA	142.102.834-44

15	JANAINA LOPES DA SILVA	087.389.214-30
16	JANICLÉIA MELO DOS SANTOS	072.981.814-40
17	JOSÉ CICERO ALVES DA SILVA	089.758.954-83
18	JOSÉ MIGUEL LOPES DOS SANTOS	145.388.634-67
19	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	677.059.874-49
20	JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	411.485.334-00
21	JOSEFA SUELI CAETANO DA SILVA	027.831.444-92
22	LETICIA MARIA CAETANO DA SILVA	709.684.244-65
23	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA	142.161.634-32
24	MARCELA DA SILVA LIMA	126.093.804-29
25	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	087.582.514-13
26	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	127.405.444-30
27	MARIA CARLA CASSIANO DOS SANTOS	111.816.924-74
28	MARIA CÍCERA SANTANA DA SILVA	073.109.814-56
29	MARIA JÉSSICA ALVES DA SILVA	129.568.074-20
30	MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	072.978.504-11
31	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	142.452.284-66
32	ONILDO CLAUDINO CLEMENTINO	090.128.614-11
33	PAULO ELOI DA SILVA	041.804.174-13
34	QUITERIA MARIA DA SILVA PEREIRA	081.551.914-19
35	RAIMUNDO BERNALDINO DE SOUSA	410.761.094-20
36	RENILDO JOSÉ DA SILVA	021.174.474-30
37	ROBERTA DANTAS DA SILVA	094.137.104-22
38	ROSEANA ALEXANDRE DOS SANTOS	505.469.294-00
39	ROSEANE DE OLIVEIRA SILVA	071.207.944-00
40	SARA MARIA SANTOS MORAES	127.070.114-28
41	TALMA REJANE FERREIRA GOMES	062.601.654-12
42	TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	605.864.864-53
43	VALDECI DOS SANTOS SILVA	086.552.534-05
44	VALDEREZ DA SILVA	954.683.584-68
45	VERA LÚCIA DA SILVA	113.288.114-50

Portaria/SEDUC Nº 3.740/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001700/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das turmas da Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.740/2026

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF
1	ANA CLARA DA SILVA	148.808.464-57
2	KALEBE PEREIRA DE LIMA	099.906.124-04
3	LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA LIMA	148.237.354-80
4	TATIANE CLEMENTINA DA SILVA	714.646.524-14

Portaria/SEDUC Nº 3.714/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000339/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das Turmas EJAMNOTEJAEI-LING, EJAMNOTEJAEJ-HUM, EJAMNOTEJAEI-NAT, referente ao ano letivo de 2025-3 na modalidade de EJA Ensino Médio da Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.714/2026

Nº	NOME DO (A) ALUNO (A)	CPF
01	AILTON SANTOS JÚNIOR	149.187.624-76
02	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	121.186.364-66
03	DULCE CLEIA ESTACIO DE FRANÇA	335.474.398-09
04	ERICA TEREZA DOS SANTOS SILVA	146.695.764-61
05	HELEN VITÓRIA VIEIRA SANTOS	179.638.284-16
06	JOSIANE DOS SANTOS CRUZ	084.809.374-75
07	MAICON JUNIOR DOS SANTOS	139.261.494-50
08	MARILUCIA RICARDO LIMA	219.637.408-31
09	ORLANDO BARBOSA SANTOS	060.361.604-61
10	THAYNNA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	142.215.934-58

Portaria/SEDUC Nº 3.715/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000057332/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação da turma de EJA Modular, período letivo 2025.4, da Escola Estadual Delmiro Gouveia, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.715/2026

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ANDREA MARTINS DA SILVA	081.884.824-39

Portaria/SEDUC Nº 3.739/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001655/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das turmas da 3ª série do Ensino Médio Integral (pALeI), do ano letivo de 2025, da Escola Estadual Prof. José da Silveira Camerino, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.739/2026

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	AGHATA DANIELLY SAMPAIO SEVERO	104.007.754-41
2.	ALANA LIGIA DA SILVA SANTOS	149.791.494-99
3.	ALANY MAYARA DA SILVA SANTOS	160.666.734-32
4.	ALANY MAYRA DA SILVA SANTOS	160.666.844-77
5.	ALINE VITÓRIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	160.290.914-84
6.	ANDRE MAYCON RODRIGUES DOS SANTOS	127.526.454-90
7.	ANNA BEATRIZ COSTA SALDANHA	116.848.164-32
8.	ARTHUR VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES	148.740.946-00
9.	BRUNO HENRIQUE BENTO ROCHA	137.629.734-58
10.	CARLA MIKAELE NASCIMENTO DA SILVA	135.902.214-70
11.	CARLOS DANILO CORREIA RAIMUNDO	139.885.314-30
12.	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SILVA	142.352.494-28
13.	CAUÃ VINÍCIUS DE ARAÚJO FERREIRA	114.028.584-00
14.	CAUÊ HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS	176.899.194-48
15.	CECILIA BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES	142.777.344-05
16.	CLARISSA JOYCE DA SILVA SANTOS	120.135.134-02
17.	DANIEL VITOR DA SILVA	166.379.884-21
18.	DÉBORA RENATA LOU DA SILVA	141.945.984-82
19.	DEBORAH RUTHE LOURENÇO MONTEIRO DOS SANTOS	141.168.844-99
20.	DENZEL RAFAEL FRANCELINO MELO	162.150.894-35
21.	DIÓGENES HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	121.238.914-01
22.	EDILEUZA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	160.558.794-09
23.	EDUARDO GABRIEL GUEDES	130.746.064-01
24.	EMANOEL VINICIUS DA SILVA	139.117.294-99
25.	EMERSON KAUÊ DE LIMA	141.761.214-24
26.	EMILLY ALMEIDA DOS SANTOS	137.365.024-94
27.	EMILLY ROBERTA DOS SANTOS SILVA	142.167.814-46
28.	EVERTON FAUSTO DA SILVA	153.959.024-06
29.	EWERTON ALVES DA SILVA SOARES	145.591.314-65
30.	FERNANDA PIMENTEL DA SILVA	134.672.684-12
31.	GABRIEL MENDES BARROS	125.752.204-32
32.	GABRIEL SOUZA SANTOS	016.308.344-40
33.	GELVANIO MELO DOS SANTOS	126.813.134-22
34.	GRAZYELLE ARAUJO DE ALMEIDA	151.575.874-57
35.	HENRIQUE BRAGA MESQUITA	014.806.522-88

36.	JAMILLY DANTAS DA SILVA	142.222.684-02
37.	JAMILLY DA SILVA BARROS	135.833.204-50
38.	JENIFFER KAROLAYNE SANTOS SILVA	136.190.914-55
39.	JOÃO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	123.889.674-06
40.	JOELITO SANTOS SILVA	154.830.214-79
41.	JONATAS FEITOSA DO NASCIMENTO	128.258.634.32
42.	JULIA SANTOS CAVALCANTE DE ARAUJO	151.142.254-80
43.	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	112.201.364-76
44.	JÚLIO CESAR SERAFIM DOS SANTOS	101.416.704-36
45.	KAUAN ARAUJO DA SILVA	142.201.264-65
46.	KEVIN VINICIUS ABREU DE PAULA	134.853.884-83
47.	LARYANE MONYQUE SILVA DOS SANTOS	140.691.344-84
48.	LAYS FERNANDA DA SILVA SANTOS	161.343.404-99
49.	LÍVIA MAYARA DA SILVA	160.971.364-80
50.	LORENA CRISTINA SANTOS EVANGELISTA	086.320.464-38
51.	MARCOS DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	102.727.214-25
52.	MARIA ALYCE ALVES SILVEIRA	161.494.524-17
53.	MARIA CLARA ANGELO MOURA CARNAUBA	127.498.274-00
54.	MARIA CLARA DA SILVA	716.975.234-47
55.	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO TÔRRES	129.490.724-70
56.	MARIA GRAZIELLI ANDRADE DANTAS	135.216.974-60
57.	MARIA JÉSSICA RIBEIRO NASCIMENTO	141.666.514-55
58.	MARIA LAÍS DOS SANTOS NEVES ATAIDE	143.238.954-88
59.	MARIA LUIZA MOURA ROCHA	140.223.884-39
60.	MARIANE CIBELE FELICIANO DA SILVA	161.248.854-41
61.	MATHEUS HENRIQUE DE ARAÚJO CRUZ	133.020.644-46
62.	MAYRA EDUARDA DO NASCIMENTO AGRA	091.577.874-25
63.	MICHAEL DOOHAN DE OLIVEIRA	134.345.554-55
64.	MONIQUE CONCEIÇÃO WANDERLEY	151.911.754-09
65.	NICOLAS FERNANDO OLIVEIRA MACARIO DOS SANTOS	141.146.064-24
66.	PÂMELA MIRELE ROCHA DA SILVA	151.441.174-14
67.	PAULO SERGIO SANTOS DA SILVA	152.501.654-78
68.	PEDRO GABRIEL PAES DE MELO	123.071.014-03
69.	RAIANY RODRIGUES SANTOS	153.901.354-58
70.	RAISSA CALHEIROS SOUZA	160.515.714-77
71.	ROBERTA CAUANE DA SILVA CONCEIÇÃO	154.202.064-63
72.	SAULO MICAEL ARAÚJO DA SILVA	176.160.994-75
73.	SAYANE VITORIA MENDES DA SILVA	159.862.034-70
74.	STEFFANY NICOLE JOVINO DA SILVA	141.162.224-37
75.	VICTOR DE BARROS LINS SANTOS	126.486.364-04
76.	VITORIA CAROLLYNE BEZERRA DA SILVA	151.681.384-70
77.	WELICA ESTER MORAIS COSTA	160.701.754-76
78.	WENDELL DE SOUZA SANTOS	161.984.574-19
79.	WINÍCIUS SANTANA ALBUQUERQUE	150.561.974-24

Portaria/SEDUC Nº 3.712/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000058068/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas de Ensino Médio, na modalidade Eja Modular, do ano letivo de 2025.2, da Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.712/2026

	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	150.020.514-13
2	ARTHUR GUILHERME BARROS MORATO	392.009.768-83
3	CAROLYNE DA SILVA SANTOS CAVALCANTE	715.659.314-59
4	CAUÃ GONÇALVES DA SILVA	100.362.074-46
5	CRISLANE DA SILVA GOMES	104.923.554-10
6	EDJA JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	700.276.144-76
7	EDNALDO CAMPOS FILHO	079.310.234-04
8	ELAINE DA SILVA JULIÃO	143.340.314-55
9	FLORÊNCIO SALVADOR DE MEDEIROS	284.227.164-53
10	GISLAINE CLESSIA FLORENTINO PEIXOTO	133.283.514-77
11	IVONNY PACÍFICO DOS SANTOS	141.409.034-06
12	JÉSSICA MELÂNIA DA SILVA	070.810.944-65
13	JOÃO VITOR AQUINO CORDEIRO	034.734.181-02
14	JONILSON LESSA DURÃES	678.472.184-53
15	JOSÉ PAULO DA SILVA	143.823.394-99
16	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS	135.825.294-79
17	KEILLA MARIANO DA SILVA	130.618.974-88
18	KEVIN ARAÚJO ALVES	070.998.264-09
19	LEANDRO JOSÉ DE LIMA	083.369.054-05
20	LUCAS SOARES DOS SANTOS	149.639.864-50
21	MANOELA SIMPLÍCIO DA SILVA	704.868.724-08
22	MARCIO DOS SANTOS OMENA	047.969.464-89
23	MARIA EUNICE DA SILVA	074.581.214-75
24	MARIA HELOISA NUNES SOARES	709.599.091-33
25	MARIA MARCIA DA CONCEIÇÃO	080.877.384-46
26	MAYARA JORDANA ALEXANDRE DA SILVA	127.448.584-39
27	MAYCON DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	126.323.304-08
28	NAELLY MENDONÇA DE LIMA NOGUEIRA	146.014.394-93
29	REBECA ESTEFANE DE SOUSA ALVES	136.776.104-27
30	RENATA VIEIRA DA SILVA	073.262.284-00
31	RIAN PATRIK MARQUES DA ROCHA	089.021.044-60
32	SAMARA BEZERRA DA SILVA	136.364.164-64
33	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	106.951.874-30
34	TÁCILA SIQUEIRA DOS SANTOS	048.301.784-18
35	TACIO GABRIEL VIEIRA AMARAL	163.013.184-98
35	THAMYRES LOUISE DE SOUZA GOMES	123.027.494-48
36	VALTER ALVES DE ARAÚJO	039.207.424-94
37	VITÓRIA REGINA SILVA ALVES	159.896.134-90
38	VITÓRIA SILVA SANTOS	120.282.124-38
39	MANOELA CAMILLY CLEMENTE BATISTA (CONCLUINTE EJA 2023.4)	141.017.674-67
40	GUSTAVO FELIX LIRA (CONCLUINTE 2022.2)	100.841.394-12
41	STEFANI FERREIRA SYLVESTRE (CONCLUINTE 2025.1)	149.106.394-70
42	VIVIAN NAYANE DA SILVA (CONCLUINTE 2024.3)	121.912.494-00
43	MÁRCIA MARIA FAUSTINO DA SILVA (CONCLUINTE 2024.2)	079.989.134-79

Portaria/SEDUC Nº 3.737/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000058110/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das Turmas EMMAT3A, EMMAT3B e EMMAT3C, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A, EMVES3B e EMVES3C, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual PROFESSOR PEDRO DE FRANÇA REIS, localizada no Município de ARAPIRACA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.737/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ÁBILA LORENA DOS SANTOS FARIAS	576.259.858-65
2	ADEVÂNIA DOS SANTOS	151.654.674-14
3	ADRIAN ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	157.431.614-10
4	ADRIAN FERREIRA DA SILVA	082.241.264-04
5	ALAN CARLOS LIMA DOS SANTOS	138.534.454-70
6	ALÂNIA SANTOS SILVA	178.211.164-67
7	ALÂNNY NATÁLLYA ALMEIDA NOIA	128.429.644-03
8	ALAYCE WISLANE PACHECO DA SILVA	160.081.354-23
9	ALEJANDRO VÍCTOR BORGES DOS SANTOS	146.304.554-93
10	ALEX COSTA DA SILVA FARIAS	146.903.634-71
11	ALEXANDRA SHARAPOVA LOPES DA COSTA	147.166.264-07
12	ALINE CLARA FERREIRA DE BARROS	183.840.984-09
13	ALISIANA RODRIGUES PINHEIRO	176.979.664-92
14	ALISSON GABRIEL DOMINGOS DA SILVA	149.722.234-64
15	AMANDA EMILE ARAÚJO DOS SANTOS	184.158.014-75
16	AMANDA MICKAELLY ROCHA SILVA	155.017.384-73
17	ANA CARLA DA SILVA SANTOS	168.469.024-22
18	ANA CAROLINY CORREIA DA SILVA	155.887.074-19
19	ANA CLARA CARDOSO LIMA	153.830.424-40
20	ANA CLARA DOS SANTOS SILVA	411.980.818-13
21	ANA LETÍCIA CARNAUBA DA SILVA	096.477.234-58
22	ANA LÍVIA LIBERATO CHAVES	134.457.864-02
23	ANA MARIA SILVA ALVES DE FRANÇA	143.524.574-18
24	ANA VITORIA SANTOS SILVA	162.651.534-47
25	ANALY LINO DOS SANTOS	152.398.564-00
26	ANDRÉ LUCAS ARAÚJO SANTOS	124.318.144-32
27	ANGELICA EDUARDA SOUZA SILVA	111.753.324-70
28	ANGELO FILIPE ALVES DOS SANTOS	125.783.784-28
29	ANNA JÚLIA DE SOUSA LIMA	510.987.648-70
30	ANNIELLY CARVALHO MAGALHÃES	157.575.474-64
31	ANTONIO IVO SOARES DOS SANTOS	160.347.254-10
32	ANY RAFAELLY RODRIGUES CAVALCANTE	161.315.084-96
33	ARLANY MAYRA GOMES DA SILVA	161.464.074-29
34	ARNON BARBOSA PEREIRA	072.791.011-60
35	ARTHUR CLÉCIO NUNES DE FARIAS	117.331.224-27

36	ARTHUR DA SILVA SANTOS	143.040.009-93
37	ARTHUR FELIPE CORDEIRO ALVES BARBOSA	121.942.514-13
38	ARTHUR GOMES DA SILVA	116.619.054-47
39	ARTHUR GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	167.461.604-08
40	ARTHUR SANTOS SILVA DE AMORIM	152.322.814-88
41	ARYEL ANGELO DA SILVA SANTOS	135.658.994-41
42	BÁRBARA BABÍ MENDONÇA DE ARAÚJO	157.374.724-69
43	BRAYAN RODRIGO BARBOSA DE BRITO	147.058.984-27
44	CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA	167.665.294-90
45	CARLOS GABRIEL SANTOS BARBOSA	147.829.864-24
46	CAUA MATEUS DE OLIVEIRA VIEIRA	548.901.948-43
47	CECÍLIA MARIA MARQUES DE FARIAS	132.300.014-35
48	CICERO JUNIOR MAGALHÃES DE OLIVEIRA	153.840.784-13
49	CLARA SOFIA RAMOS DA SILVA	159.402.544-46
50	CLÁUDIA HERRANA GOMES DA SILVA	160.273.394-54
51	CLIVIA EVELLY FARIAS DA SILVA	153.892.214-27
52	CRICIELLY LOPES DA SILVA	119.923.154-18
53	DANDARA KAMILY SANTOS SILVA	137.965.034-89
54	DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	174.934.574-92
55	DEIVISOM MAYCOM ALVES DA SILVA	113.096.184-29
56	DEYSIELLE DE LIMA FERREIRA	153.361.674-44
57	EDUARDO CAVALCANTE DE FREITAS	150.989.424-11
58	ELAINE BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	161.497.444-69
59	EMILLY NICOLI DE ARAUJO SILVA	562.573.678-24
60	ERICA LAVINEA LEANDRO BERNARDINO	161.604.054-89
61	ERICK FERREIRA DA SILVA	152.572.704-47
62	ERICK PROTAZIO DOS SANTOS MATTA	143.257.024-23
63	EVELLY KEILLA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	153.208.524-95
64	EVILLYN RAYRA DE ARAUJO SANTOS	150.698.554-84
65	FELIPE PAULINO PEREIRA	124.361.264-96
66	FELIPE RANGEL DE SALES BARBOSA	147.366.654-67
67	FELIPI DA SILVA BEZERRA	122.899.834-54
68	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	153.306.254-40
69	FRANCISCO XAVIER DE LIMA SOBRINHO	151.507.774-80
70	FRANCYELE CHAYNARA DE VASCONCELOS SILVA	089.775.224-47
71	GABRIEL BATISTA DA SILVA	154.912.204-50
72	GABRIEL HENRIQUE LEONEL DA SILVA LIMA	159.264.824-02
73	GIAN KELTONNY CAVALCANTE DE MELO	092.132.354-96
74	GISLANE KARLA PEREIRA	140.768.164-80
75	GUILHERME BATISTA DA SILVA	154.912.244-48
76	GUILHERME SANTOS GOMES	145.601.384-00
77	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	153.584.794-81
78	HELDER GABRIEL PEREIRA DE SENA	150.920.874-71
79	HELOYSE SABRINNA LIMA PINHEIRO	179.571.544-84
80	ICARO PABLO TORRES SEABRA	142.799.074-39
81	INGRID SOARES BISPO	165.399.654-43
82	ISABELE CRISTINA DOS SANTOS	168.542.544-50

83	ISAÍAS GOMES DE ARAÚJO SOBRINHO	152.384.304-77
84	IVO DOS SANTOS SILVA	153.430.134-81
85	IZABELLE DOS SANTOS SOARES	155.736.964-08
86	JACKSON PAULO DOS SANTOS	145.666.334-89
87	JESSICA KELLY BARBOSA DA SILVA	152.225.024-73
88	JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	110.981.494-16
89	JOÃO ARTHUR MESSIAS DE OLIVEIRA SANTOS	116.899.244-38
90	JOÃO FELIPE BRAS FARIAS	151.562.844-26
91	JOÃO GUILHERME BARBOSA DA COSTA	141.475.194-07
92	JOÃO MIGUEL CORREIA BATISTA	109.590.744-14
93	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	177.700.814-08
94	JOÃO PEDRO ROCHA DA SILVA	143.262.694-99
95	JOÃO VINÍCIUS CARNAUBA DA SILVA	096.477.224-86
96	JOSÉ ADEILSON DA SILVA	180.370.484-54
97	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	100.154.514-10
98	JOSÉ AURELIANO FERREIRA DOS SANTOS	123.330.024-50
99	JOSÉ CARLOS SANTOS DA MATA	145.608.774-67
100	JOSÉ CÍCERO SANTOS DE LIMA	174.867.704-74
101	JOSÉ DIEGO DE BARROS SANTOS SILVA	116.894.464-39
102	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE FRANÇA	152.457.654-97
103	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	124.304.924-31
104	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	124.319.134-14
105	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	124.949.974-70
106	JOSÉ KELVIN PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	148.755.664-09
107	JOSÉ MATHEUS CLAUDINO DA SILVA	149.480.124-83
108	JOSÉ MATHEUS FERRO DA SILVA	124.623.209-03
109	JOSÉ NYCOLAS VICENTE DIAS	153.205.564-11
110	JOSÉ RENATO SILVA ALEXANDRE	161.616.184-19
111	JOSÉ RODRIGO NUNES PEREIRA	156.257.144-36
112	JOSÉ SAMUEL RIBEIRO GOMES	120.428.854-28
113	JOSÉ VÍTOR DE FARIAS BARROS	124.362.844-82
114	JOSÉ WESLEY SILVA SANTOS	124.363.084-11
115	JOSÉ WEVERTON CARDOSO DE MELO	124.319.674-25
116	JOSÉ WEVERTON MARTINS DOS SANTOS	124.312.014-22
117	JOSUÉ DO NASCIMENTO BRITO	128.725.284-23
118	JOYCE APOLINÁRIO DOS SANTOS	124.320.334-00
119	JUCIELY MARIA CAETANO	152.924.674-13
120	JÚLIO CÉSAR BARBOSA VIEIRA	159.445.254-79
121	JÚLIO CÉZAR GALDINO DA SILVA	153.915.194-89
122	JULLYA KAROLINA SANTOS SILVA	161.286.594-11
123	KAIKY KAWAN DOS SANTOS NETO	143.348.544-35
124	KAILAN DA SILVA SANTOS	124.134.004-86
125	KAWAN VICTOR DA SILVA	180.767.044-99
126	KEILLA MIRELLY FERREIRA DA SILVA	117.750.964-40
127	KELISSON RUAN SANTOS SILVA	154.251.714-12
128	KELLIANE SANTOS BRITO	118.948.344-02
129	KETLLY BEATRIZ DA SILVA LIMA	134.450.374-85

130	KLEIVISSON ANTÔNIO DA SILVA	151.863.444-35
131	KLEYTON ROSA DOS SANTOS	156.576.414-50
132	LAÍS DUARTE DOS SANTOS	153.120.654-98
133	LANE CAROLINE DA SILVA SANTOS	100.616.294-13
134	LARA BEATRIZ SANTOS PAIXÃO	138.914.914-50
135	LARISSA CAVALCANTE DE LIMA	125.970.654-05
136	LAYLA PRISCILA DE ARRUDA LOPES	115.668.044-18
137	LETICIA FERREIRA LIMA	112.881.194-45
138	LEVI FARIAS PEREIRA	178.291.924-48
139	LEVI KEYSSON VICENTE DE BRITO	134.558.804-60
140	LILIAN RAQUEL CAMPOS DUARTE	168.121.654-09
141	LOGAN ITALLO FARIAS LIMA	092.672.454-14
142	LUAN GUILHERME FERREIRA DA SILVA	720.885.704-03
143	LUANA FERREIRA DA SILVA	517.387.288-89
144	LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	153.746.264-42
145	LUIZ FELIPE DA SILVA ARAÚJO	156.134.914-37
146	LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA	125.536.354-19
147	LUMA HAILLA BRITO RODRIGUES	070.221.285-70
148	LYNCON KAYAN VICENTE DE BRITO	134.558.584-57
149	MARCOS FELIPE DOS SANTOS SILVA	124.363.614-95
150	MARIA BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	109.533.724-64
151	MARIA CECÍLLYA PEREIRA RODRIGUES	160.107.834-02
152	MARIA CLARA BARBOSA DE LIMA	153.361.264-11
153	MARIA CLARA BEZERRA COSTA	139.804.024-01
154	MARIA CLARA DE FARIAS SILVA	150.721.964-45
155	MARIA CLARA MENDES DE OLIVEIRA	128.490.214-58
156	MARIA CLARA SANTOS GOMES	148.756.664-62
157	MARIA CLAUDIA ALVES DA SILVA	124.365.154-76
158	MARIA DE FÁTIMA BRITO	145.596.244-96
159	MARIA EDUARDA FEITOSA DE SOUSA	146.502.494-81
160	MARIA ELAINE TENÓRIO DA SILVA	152.394.124-30
161	MARIA ELISA MOREIRA DE SOUSA	120.745.154-13
162	MARIA ÉRICA DA SILVA	132.942.664-99
163	MARIA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	152.052.864-74
164	MARIA GABRIELLY DONATO OLIVEIRA	148.344.164-45
165	MARIA IZABEL OLIVEIRA SANTOS	124.324.264-79
166	MARIA JANALICE DOS SANTOS SILVA	145.033.624-88
167	MARIA KELLY DA SILVA SANTOS	153.870.094-80
168	MARIA KETLY SANTOS DA SILVA	154.389.714-20
169	MARIA LETICIA BERNARDO	153.962.754-30
170	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS	152.418.554-08
171	MARIA LETICIA PEREIRA FARIAS	123.928.224-92
172	MARIA LUIZA VITAL DA SILVA SANTOS	174.291.584-12
173	MARIA MYKAELLE DE BRITO SILVA	125.528.924-42
174	MARIA RANIELE DA SILVA BRITO	152.696.064-88
175	MARIA RITA DUARTE DE ARAUJO	119.224.964-05
176	MARIA ROUSIANE DE OLIVEIRA SOARES	166.800.914-54

177	MARIA SILVANIA GOMES SEVERO	151.083.194-01
178	MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA BISPO	125.574.354-90
179	MARIA TEREZA BARBOSA E SILVA	119.452.964-02
180	MARIA VITÓRIA BARROS DA SILVA	180.929.444-40
181	MARIA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	718.295.444-38
182	MARIA VITÓRIA MAGALHÃES SILVA	151.533.664-64
183	MARIANA BRUNA BEZERRA DA PAZ	177.433.484-40
184	MARIANNE LOHANY SANTOS SILVA	148.761.104-84
185	MARINA ARAUJO BARROS DA SILVA	115.685.554-31
186	MATHEUS MARTINS DE SOUZA	125.343.674-63
187	MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO SATURNINO	166.621.494-97
188	MAXUEL DA SILVA FELIX BATISTA	116.181.394-28
189	MICKAEL DE ARAUJO LIRA	110.681.694-35
190	MIGUEL DA SILVA SANTOS	567.686.318-88
191	MIGUEL HENRIQUE PEREIRA	138.610.484-18
192	MIRELE GABRIELA DE ALMEIDA LIMA	100.364.204-76
193	MIRELLE LETÍCIA DOS SANTOS	178.066.714-04
194	MIRELLY KARLLA DA SILVA SANTOS	150.467.484-79
195	MORÔNI LEITE DE OLIVEIRA SILVA	153.030.934-41
196	MURILO LESSA DA SILVA AGUIAR	155.011.504-92
197	NAILSON CUSTODIO DE BRITO	178.881.354-55
198	NATANAEL HIGOR SANTOS	149.976.244-54
199	NATHALY OLIVEIRA SILVA	124.392.774-79
200	NICOLAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	161.507.664-62
201	NICOLLAS RAMOS DA SILVA	104.943.845-06
202	NIELY NAYRA MAGALHÃES DA SILVA	122.234.834-96
203	NIVIA SULYANE DOS SANTOS SILVA	121.147.184-50
204	NYCOLAS DE MOURA LEITE	160.284.354-65
205	PAULO EDUARDO SILVA DE SOUZA	149.231.994-58
206	PAULO MICKAEL ALVES DA SILVA	151.010.004-00
207	PEDRO GABRIEL MESSIAS DOS SANTOS	145.084.134-12
208	PEDRO HENRIQUE PAES DE BARROS	152.543.664-35
209	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA ALMEIDA	117.060.994-52
210	RAMON DOS SANTOS BARBOSA	151.808.144-48
211	RAMON FARIAS DANTAS	124.324.514-06
212	RAMON ROBERTO DA SILVA	145.575.214-28
213	RAQUEL DE JESUS SILVA	152.649.564-30
214	RAYK ANDRÉ DA SILVA SOUZA	124.392.924-35
215	RENATA KARLLA CARNEIRO DA SILVA	164.212.294-76
216	RHYLARE NIKELLI FREIRE CORREIA	151.242.804-33
217	RICARDO HENRIQUE PAES DE LIMA	124.393.084-55
218	RICHARDSON KEVIN DE ALMEIDA COSTA	127.532.094-56
219	RICLA VITÓRIA DA SILVA CUNHA	124.044.154-17
220	RIKELMY VIRGÍLIO SILVA	177.701.414-00
221	RIQUELVE DARLAN DOS SANTOS FILHO	158.204.524-02
222	ROSÂNGELA EDILEUZA DA SILVA	152.404.424-52
223	ROSELY SANTOS COSTA	154.671.214-30

224	RUAN LINCON BARBOSA DE OLIVEIRA	118.933.424-09
225	SÂMIA TATIELLY MUNIZ DE OLIVEIRA	074.217.244-94
226	SÂMILLY SANTOS PASSOS	098.032.094-18
227	SAMUEL NOIA DE OLIVEIRA	152.307.874-06
228	SARA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	133.005.244-74
229	SARA GOMES DA SILVA	140.650.234-08
230	SAULO CANDIDO DA SILVA	154.281.974-12
231	SIVALDO HENRIQUE SILVA PEREIRA	177.242.824-80
232	SOPHIA MONTEIRO PEREIRA	161.158.524-47
233	TALISSON KAWAN PEREIRA DA SILVA	163.912.144-76
234	TAWANE PEREIRA VIEIRA	156.385.254-32
235	TEREZINHA FERNANDA COSTA DE ARAUJO	152.693.044-73
236	THAYLLANE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	120.486.894-85
237	THAYNA SANTOS SILVA	107.074.724-66
238	THIAGO MEDEIROS SANTOS	156.455.664-67
239	VALDIRAN JESUS DE FARIAS	154.078.494-02
240	VANDERSON DOS SANTOS MAGALHÃES	148.413.334-01
241	VANESSA BATISTA DO NASCIMENTO	119.359.224-08
242	VICTOR EMANOEL SOUZA SILVA	114.570.214-71
243	VICTOR GABRIEL DA SILVA	536.315.038-73
244	VICTORIA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	124.324.724-03
245	VINICIUS ANTONIO HOLANDA BRITO SANTOS	149.215.004-52
246	VITÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO	153.340.384-85
247	VITORIA CRISTIANE VIEIRA	108.435.514-02
248	VITÓRIA KARLLA DE ARAÚJO BEZERRA	118.361.824-73
249	WARLEY RUAN LINO DA SILVA	125.458.034-48
250	WEDLLA BEATRIZ CASTRO DE BRITO	175.223.224-05
251	WILLAMES CIRILO DOS SANTOS	109.325.044-50
252	YASMIM VICTORIA COSTA DA SILVA	133.624.004-00
253	YASMIN DOS SANTOS SILVA	175.114.404-60
254	YASMIN KETTELYN FERREIRA BATISTA	134.100.364-74
255	YKARO NUNES BASILIO FERREIRA	152.771.624-45

Portaria/SEDUC N° 3.738/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001854/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das Turmas dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2023, módulo 4, da Escola Estadual Delmiro Gouveia, em Delmiro Gouveia/AL, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.738/2026

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ELIANE PAULINO TERTO	101.506.734-42
2	VALMIRA DOS SANTOS LACERDA	066.064.134-86

Portaria/SEDUC N° 3.710/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000001843/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das Turmas EMINT3A e EMINT3B referente ao ano letivo de 2025 e modalidade de ensino MÉDIO REGULAR, da Escola Estadual Professora Edite Machado conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.710/2026

Nº	Relação de alunos	CPF
1	ADRIELE DA SILVA MARTINS	140.218.044-63
2	ANIELLY VITORIA PEREIRA DUARTE	142.298.264-51
3	ANTHONY GUSTAVO SANTOS LIMA	126.097.154-63
4	ANTHONY KAUÃ DA SILVA CONCEIÇÃO	142.674.834-50
5	ANTONNY KAWÃ DOS SANTOS SILVA	143.753.754-50
6	ARIELE VIEIRA DOS SANTOS	127.460.934-80
7	ARTHUR VITOR DE FRANÇA	142.070.934-86
8	CARLOS EDUARDO HONORATO DA SILVA	141.873.194-33
9	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA ROCHA	131.006.504-76
10	CARLOS KAIQUE SILVA DE OLIVEIRA	141.296.614-00
11	CHARLE LUIZ CORREIA DA COSTA	142.108.804-50
12	CLARA MAYARA DA SILVA	135.690.654-05
13	DELRIKE DA SILVA FERREIRA	079.958.914-40
14	EDNA KALINE FERREIRA DA SILVA	127.029.364-82
15	ELIAS DOS SANTOS SILVA	143.042.674-85
16	ELISA CRISTINA DOS SANTOS	141.470.644-85
17	ELISIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	143.001.134-32
18	ELLEN DE FÁTIMA THOMAZ DE LIMA SILVA	112.049.294-75
19	FILIPE MESSIAS ALVES AMORIM	114.654.824-90
20	GILBERTO LEVI OLIVEIRA SILVA	140.783.354-54
21	GLEICIELE DOS SANTOS FERREIRA	142.313.384-69
22	GUILHERME VINÍCIOS SOARES BARBOSA	128.852.674-10
23	HÉRIKA SUZANE DUARTE MINERVINO DA SILVA	127.764.104-84
24	IKARO PAULINO DA SILVA MELO	126.412.894-07
25	JAIRES MARIA DA SILVA	120.139.924-67
26	JAMERSON PAULINO DOS SANTOS	145.370.074-94
27	JARDIANE VIEIRA DA SILVA	145.570.434-29
28	JOÃO MARCOS DE ALMEIDA LEITE	127.737.924-67
29	JOÃO PEDRO DE LIMA RIBEIRO	141.701.734-14
30	JOAO PEDRO SOUZA GRACIANO MATOS	123.046.584-74
31	JOAS ELIZIARIO SILVA SANTOS	143.252.864-54
32	JONATAN ERNANDES DOS SANTOS FERREIRA	145.283.954-95
33	JOSÉ ARIEL DE ALMEIDA BATISTA	141.183.454-20
34	JOSÉ CARLOS DANIEL DE LIMA PEIXOTO	129.421.254-03
35	JOSÉ LEOPOLDINO SILVA SANTOS	135.761.494-22
36	JOSÉ MATEUS DOS SANTOS SILVA	109.584.894-16

37	JOSE RODRIGO DA SILVA FIGUEREDO	136.340.364-86
38	JOYCE KELLY DA SILVA FERREIRA	145.734.794-65
39	JÚLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	107.498.734-93
40	KAIK BALBINO DE OLIVEIRA	095.716.744-00
41	KAIKE ANTÔNIO ALVES DA SILVA	127.358.524-07
42	KAIKE MESSIAS GOMES DA SILVA	123.699.354-30
43	KALYNE GALDINO DA CRUZ SILVA	093.391.764-30
44	KAMILLI VICTORIA DA SILVA BARROS	161.900.614-60
45	KAYKE ROZENO DA SILVA	133.812.174-02
46	KAYQUE GABRIEL FERREIRA CAETANO	140.670.464-48
47	KELVIN SOARES MACENA	133.512.844-11
48	KETILLYN CAROLLINI DE ARAÚJO SANTOS	139.105.474-19
49	KEVYN VINICIUS OLVEIRA SANTOS	141.300.134-32
50	LARA CIBELLY GOMES BATISTA	114.628.624-46
51	LEANDRO GABRIEL PAULINO GARCIA	145.571.244-29
52	LUCAS GAMA DA SILVA	161.579.444-12
53	LUCIO VINÍCIUS SILVA MORAIS	145.284.814-99
54	LUIS HENRIQUE SANTOS SILVA	127.082.554-28
55	MARIA ANTONELLY LOPES DA SILVA	141.628.354-46
56	MARIA CLARA DOS SANTOS	126.858.634-00
57	MARIA CLARA SILVINO DA SILVA	137.052.304-17
58	MARIA DALILA ROSENO DA SILVA	151.774.104-12
59	MARIA DANILA ROSENO DA SILVA	150.463.474-82
60	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	132.517.414-97
61	MARIA FRANCIELE VITÓRIA MEIRELES DOS SANTOS	145.277.304-10
62	MARIA GRAZIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	145.434.724-46
63	MARIA LUIZA MEIRELES MACÊDO	116.278.504-73
64	MARIA VITÓRIA DA SILVA	148.222.234-50
65	MARIA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	128.327.044-76
66	MAXWEL JACKSON DA SILVA SANTOS	137.937.364-66
67	NIEDSON DOS SANTOS SILVA	127.877.944-24
68	PAULO HENRIQUE DE DEUS TAVARES	131.604.414-90
69	PEDRO VINICIO SANTOS DA HORA	145.392.934-78
70	RANIELLY MARIA MONTEIRO FERREIRA	129.134.284-28
71	REBECA SOARES DOS SANTOS	140.889.184-01
72	ROSANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	098.533.314-62
73	RYLARE KAROLY DA SILVA TAVARES	142.463.664-71
74	SIDERLAN SAMUEL DA SILVA COSTA	140.428.164-95
75	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	127.572.864-20
76	VALDERLANE DE ALBUQUERQUE SILVA	121.074.204-75
77	VINICIUS RUAN DA SILVA VIEIRA	141.514.864-37
78	WEMERSON MICHAEL DA SILVA SANTOS	131.945.804-18
79	WEVERTON SILVA MATIAS	140.470.184-22
80	WITINA MIRELE DA SILVA	150.545.074-85
81	YASMIN MARQUES DE OLIVEIRA	141.466.444-37

Portaria/SEDUC N° 3.742/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000002079/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Luzivan Apolinário Morais	020.825.214-27	Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 3.743/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000001221/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Christiane Matos do Bomfim	841.681.704-97	Escola Estadual Campos Teixeira	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 3.744/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000002249/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Danylo Alves da Silva	030.003.435-04	Escola Estadual Professor José Remi Lima	30h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 3.745/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000002760/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Cláudia Campos Cavalcante Gomes	679.381.244-00	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.746/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002391/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Paula Elizandra de Oliveira Silva	025.436.144-78	Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.747/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002355/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Jean dos Santos Xavier	094.367.484-00	Escola Estadual Padre Antônio Duarte	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.748/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000002546/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
12ª	Evanira Gomes Freitas da Silva	093.642.444-35	Escola Indígena Estadual Manoel Honório da Silva	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.750/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000002484/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Gildecy Vieira de Lima	827.821.214-72	Escola Estadual Deputado Guilhermino de Oliveira	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 3.748/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no DOE em 18/08/2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002222/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:18/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial / 6ª Gerência Especial de Educação-GEE,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronald Silva Santos, Matrícula Nº 29.182-0, portador do CPF nº 070.908.675-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Doutor Emílio de Maia - 6ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDUC nº 8621/2024, publicada no DOE/AL de 07 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046449

Portaria/SEDUC Nº 3.751/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000002641/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:12/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 5ª GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Maria Leusa de Vasconcelos Ribeiro Silva, Matrícula nº 44.763-3, portadora do CPF nº 286.125.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Adriano Jorge, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1046451

Portaria/SEDUC Nº 3.767/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002641/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
5ª	Maria Leusa de Vasconcelos Ribeiro Silva	286.125.234-00	Escola Estadual Adriano Jorge	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 22 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS



coleção
GRACILIANO RAMOS



Portaria/SEDUC Nº 3.687/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000060521/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas das 3ª séries do Ensino Médio Integral 2025 da Escola Estadual Maria de Lourdes Santos da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.687/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	Ana Carla da Silva Santos	151.213.574-78
2	Ana Clara da Silva Santos	720.935.624-05
3	Anali Amorim dos Santos	149.306.464-99
4	Andreza Santos de Oliveira	149.425.154-08
5	Ângela Maria da Silva dos Santos	151.012.854-98
6	Caio Vinicius Oliveira Tenorio	150.814.504-05
7	Cassio Silva Araujo	177.053.467-96
8	Darlíane dos Santos Silva	149.896.144-45
9	Emily Roberta Pereira dos Santos	149.558.124-14
10	Geovanna Inocência Silva	155.045.554-00
11	Jaine da Silva Rocha	153.562.034-03
12	Jose Matheus Silva Pereira	134.727.454-52
13	Lorena Vitoria Santos Ribeiro	131.228.614-88
14	Maria Eloíza Gomes dos Santos	150.517.174-11
15	Maria Fernanda dos Santos	155.584.594-09
16	Maria Gabrielle dos Santos da Silva	148.792.854-80
17	Maria Regina dos Santos da Silva	148.870.254-32
18	Maria Tereza da Silva Lopes	150.404.984-54
19	Maria Vitoria Freitas da Silva Petrucio	119.481.304-67
20	Matheus Vinicius Silva Santos	150.492.064-30
21	Mikael dos Santos da Silva	149.669.734-06
22	Pedro Henrique Oliveira dos Santos	151.570.854-35
23	Raiara Ferreira da Silva	151.934.934-32
24	Adriano Oliveira de Albuquerque Filho	150.549.274-25
25	Alessa Fernanda Freitas da Silva	149.693.594-23
26	Ana Luiza Silva de Souza	152.369.834-95
27	Anderson Mycael Batista Dionisio	151.114.924-88
28	Angelina dos Santos	148.886.464-06
29	Anthony dos Santos Vieira	151.202.324-85
30	Antoniely Manuela Santos Marinho	147.346.834-50
31	Devyson Santos Freitas	150.954.174-80
32	Gabriel Oliveira Ramos Silva	147.663.134-45
33	Guilherme Gomes de Melo	150.410.584-23
34	Hewertton Venicius do Nascimento Gomes	167.973.984-01
35	Isaque Gomes dos Santos	703.556.194-31
36	João Renato da Silva Rocha	152.501.984-81
37	Kauane dos Santos Silva	139.494.274-57
38	Larissa Jaqueline da Silva Santos	149.359.874-05
39	Luiz Fernando dos Santos Silva	153.140.664-59
40	Marcos Antônio de Souza da Conceição	153.062.194-11
41	Maria Eduarda Albuquerque Silva	150.224.564-78
42	Maria Eduarda das Neves Bulhões	152.617.064-75
43	Matheus Gabriel da Silva Oliveira	150.209.694-35
44	Nicolas Kauã Vital Gomes	150.926.324-10
45	Rafael Nunes Martins	114.078.624-56
46	Rhuanna Davily da Silva Nery	151.700.224-92
47	Wellington Bezerra da Silva	150.911.454-86

Portaria/SEDUC N° 3.688/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000060394/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das Turmas EMMAT 3 A e EMMAT 3 B, referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino Regular da Escola Estadual Professor João Valeriano de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.688/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AILAN ESTEVAN BATISTA GOMES	129.342.414-59
2	ANDERSON FELIX MATHIAS	089.973.164-35
3	ANNY FRANCIELLY DA SILVA SANTOS	152.634.024-06
4	ANY EDUARDA ANDRADE SANTOS	125.430.184-41
5	ANY KARYNA DA SILVA RODRIGUES	144.234.854-27
6	APARECIDA GABRIELLA DOS SANTOS	143.184.714-38
7	BEATHRIZ SOUZA SANTOS	518.262.968-08
8	BRUNO DA SILVA SANTOS	180.345.284-63
9	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	153.578.704-03
10	DEIVID RUDINEY FEITOSA MELO	127.526.504-93
11	DEYVSON DOS SANTOS GOMES	125.913.674-42
12	DOUGLAS DA SILVA FAUSTO	142.528.074-92
13	ELIZANDRA GOMES DE OLIVEIRA	077.056.854-85
14	EVYLY SANTOS ALVES	120.310.064-79
15	GESSICA NUNES PAULO	147.581.394-58
16	GUSTAVO HENRIQUE GOMES SOUSA	150.392.894-21
17	GUSTAVO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	160.601.464-14
18	JULIO CESAR DE BARROS LIMA	150.338.144-78
19	KEMILLY ALICE DOS SANTOS	144.352.734-38
20	LUCAS SAMUEL MOTA SANTOS	149.317.064-36
21	MANUELLE SANTOS FERREIRA	144.088.834-50
22	MARCELO DA SILVA FILHO	150.990.664-96
23	MARIA EDUARDA FERRO LEMOS	094.990.374-46
24	MARIA EDUARDA LIMA FERREIRA	123.339.884-95
25	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	153.634.134-77
26	MARIANY MATIAS FERREIRA	151.251.194-31
27	MARLY FERNNANDA SILVA LIMA	149.777.394-69
28	MIKAELLE SILVA SANTOS	148.693.804-39
29	SAMUEL DA SILVA FAUSTO	152.760.974-02
30	TIAGO RAMOS DOS SANTOS	148.423.814-18
31	VERÔNICA GABRIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	144.455.294-51
32	YASMYN MORGANNA DOS SANTOS DA SILVA	141.530.954-00
33	ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DE FRANCA	148.843.904-40
34	BARBARA CRISTINA SANTOS SILVA	149.744.934-00
35	BRUNO ARAÚJO RAMOS	155.919.864-80
36	CARLOS ANDRE VICENTE BRAZ	129.341.474-36

37	CLAUDIONOR ROCHA VIDAL	130.443.814-79
38	DALILA CRISTINA SANTOS DA SILVA	147.843.804-50
39	DANIELE SANTOS DA SILVA	148.416.524-18
40	DIEGO RIQUELME BARBOSA SILVA	152.312.154-81
41	EDUARDO SALGUEIRO SILVA	127.063.174-85
42	ELLEN MAYRA DA SILVA	151.238.834-36
43	EMILY MAIARA DA SILVA	151.239.484-06
44	EVELLY VICTÓRIA SANTIAGO SANTOS	062.084.485-06
45	EVERLLAN SILVA BARROS	129.375.804-32
46	GUILHERME FERREIRA SILVA	125.329.734-71
47	GUILHERME SILVA LEMOS	106.977.684-06
48	ISABELLY SANTOS TAVARES	141.616.154-69
49	ITALO ANANIAS DE MATOS	143.690.274-62
50	JAIANE DOS SANTOS	144.391.614-56
51	JESSICA CRISTINA BARROS	153.392.324-84
52	JOÃO VITOR FELIX DOS SANTOS	581.861.498-05
53	JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	136.150.194-40
54	JONATHANS RAFAEL VASCONCELOS DOS SANTOS ARAUJO	151.252.834-01
55	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FILHO	150.290.994-41
56	KLEBSON SILVA SANTOS	150.782.194-80
57	LARIANE ELIZABETTE DE DEUS SILVA	141.852.394-16
58	LUIZ FERNANDO IZIDORIO DA SILVA	153.555.824-51
59	MARCOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	150.624.504-89
60	MARIA EDUARDA BATISTA SANTIAGO	147.517.494-20
61	MATHEUS HANRY LIMA VIEIRA	151.150.094-80
62	MIQUEIAS RAMOS SANTOS	144.889.234-10
63	NATALIA DOS SANTOS SILVA	144.351.454-30
64	RANIELL RODRIGUES LEMOS	149.647.944-07
65	RENATO SANTOS BORGES	175.196.314-43
66	RODRIGO GOMES DA SILVA	137.463.614-27
67	WESLEY SANTOS ALMEIDA	153.612.894-50

Portaria/SEDUC Nº 3.689/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000575/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das Turmas das 3ª séries do Ensino Médio Regular 2025 e EJA Modular 2025.4 da Escola Estadual Sampaio Dória, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.689/2026

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Nº	ALUNO(A) CONCLUINTES	CPF
1	ALEX DOS SANTOS MARTINS	128.941.704-08
2	DAVYD RIKUELME SILVA LIMA	151.227.174-86
3	EMILLY EMANUELLY DAMASCENO CASTRO	137.199.954-61
4	EWELLY GELVANA SANTOS DE ANDRADE	140.470.434-51
5	GISELA GABRIELE SANTANA DA SILVA	136.779.144-85
6	GUSTAVO MENDES GOES DE BOTELHO MONTEIRO	065.217.875-86
7	ANA HELOISA MEDEIROS FEITOSA	128.540.334-77
8	HIARLIS LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	135.507.974-86
9	HORTÊNCIA SANTOS VIEIRA	138.326.754-50
10	JOAO KERLLYSSON SILVA SANTANA	707.385.974-14
11	JOHANN SOUZA ANJOS	115.579.394-38
12	JOSE ADRIAN SILVA FARIAS	097.943.914-09
13	JOSÉ ANTONY FONTES	120.239.664-00
14	KAYLANE SAMILY BEZERRA SANTANA	128.402.554-30
15	LAURA IZADORA BEZERRA	120.249.144-89
16	LAVYNIA GONCALVES SOARES	707.370.904-99
17	MARCOS VINICIUS SILVA	128.139.464-51
18	MARIA ALICE SOARES MAXIMO	137.002.424-09
19	MARIA HELOISA LIMA NASCIMENTO	137.205.514-23
20	MARIA JAMILLY ANDRADE DOS SANTOS	146.714.464-99
21	PAMELA SANAINY ALVES SANTOS	153.588.294-82
22	ROBERTA LEANDRO DOS SANTOS	150.496.614-71
23	VINICIUS BRAZ DOS SANTOS	127.858.624-57
24	WILIANY MICKELLY SILVA	138.546.614-60
25	YARLEY SILVA SANTANA	138.371.384-70
26	NICOLY GONÇALVES SANTOS	128.015.224-90
27	JOSUEL MIGUEL OLIVEIRA CATÚ	128.676.874-89
28	MARIA GABRIELY DOS SANTOS	133.930.874-60

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA 4ª MODULAÇÃO DA EJA 2025

Nº	ALUNO(A) CONCLUINTES	CPF
1	ADRIANA BISPO LIMA DE MACEDO	153.783.944-65
2	CINTIA CARLA DE JESUS	150.896.964-70

3	CLARISSE ANTONIA DOS SANTOS	101.764.654-64
4	CLAUDELAINÉ PEREIRA DA SILVA	123.361.874-18
5	CLAUDIA REGINA LEANDRO DOS SANTOS	061.406.284-58
6	CLAÚDIA LEANDRO	110.280.184-44
7	EDUARDO SOARES DE AQUINO	153.635.784-76
8	ELIANE SOUZA DAS NEVES OLIVEIRA	054.517.305-12
9	ERIVALDO FERREIRA GONÇALVES	804.279.364-20
10	FERNANDA TERRESE LEANDRO	150.555.794-12
11	JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	705.541.574-89
12	LAERCIO DOS SANTOS	025.260.554-31
13	LAYLA KEURY DE FRANÇA DO NASCIMENTO	138.874.184-92
14	LEIZIANE VIEIRA DA SILVA	142.609.024-23
15	MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS	033.963.945-85
16	MARIA ELIENE DA SILVA	099.978.714-48
17	MARIA JUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	108.201.714-09
18	MARIA RAFAELA DE MATOS SILVA	183.134.034-89
19	MAYK GOMES DA SILVA	137.676.884-41
20	MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO	116.152.284-03
21	ROGES LIBÔA SOUZA	139.029.814-07
22	TEREZINHA SILVA	482.305.964-68
23	VITÓRIA SOARES BARBOSA	150.277.554-90
24	VÂNIA MARIA DE MELO	464.027.135-20

**DIÁRIO DE UMA
MÃE DE SANTO**
Ulpã Ueide Oyá D'Ossu

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 3.686/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000408/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas das séries EJAMNOTEJAEH-HUM e EJAMNOTEJAEG-MAT, da Escola Estadual de Jaramataia, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.686/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALIPIO CASSIMIRO MARQUES JUNIOR	169.922.414-51
2	ANA PAULA DA SILVA FARIAS	084.781.614-14
3	CAROLAYNE DA SILVA DANTAS	182.124.144-42
4	CLARICE FARIAS DE OLIVEIRA	151.988.374-90
5	DARLIANE TENÓRIO DOS SANTOS	142.505.374-20
6	DEBORA LAIANE ALVES COSTA	116.488.864-18
7	FELIPE MARLISSON SILVA PINHEIRO	705.598.344-46
8	GABRIEL DOS SANTOS	703.597.524-11
9	IRANIR DOS SANTOS TARGINO	018.297.964-45
10	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	113.644.154-96
11	JÉSSICA CARLEANE BARBOSA DOS SANTOS	151.579.454-77
12	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA	151.652.454-38
13	JOSE DIOGO DA SILVA SANTOS	151.706.884-31
14	JOSE MATHEUS DA SILVA TAVARES	151.645.734-07
15	KAUAN DOS SANTOS	594.805.008-41
16	LAÍS DE ARAÚJO SANTOS	176.829.094-63
17	LARISSA DOS SANTOS	705.598.594-30
18	MARCIO RAFAEL DE OLIVEIRA	100.516.564-50
19	MARIA GEANE CAVALCANTE BEZERRA	705.596.024-05
20	MARIA OZANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	102.669.314-48
21	MARIVANIA DA SILVA DOS SANTOS	705.599.134-00
22	MAYLLA MÁRCIA DA SILVA FARIAS	119.044.804-11
23	RAFAEL GOMES DA SILVA	234.532.928-98
24	TAIZA AMORIM DE FARIAS	700.556.694-76
25	WILLAMES DA SILVA AZARIAS	143.970.944-03
26	ALDINA BERTOLDO ALVES	177.042.248-08
27	ELIETE FELIX DOS SANTOS	047.631.234-59
28	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	097.355.744-38
29	GLIZIANE MELO DOS SANTOS TAVARES	099.162.544-78
30	JAILMA VIEIRA DOS SANTOS	059.528.824-39
31	JILVANIA DA SILVA FARIAS	052.256.574-35
32	LENILÇA DA SILVA SOBRAL	087.692.114-42
33	LEO JAIME TAVARES DOS SANTOS	097.920.874-27
34	LINDINEUMA LINO DE LIMA	097.685.784-75
35	LUCELIA EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	079.237.174-78
36	MAICON JAMERSON DA SILVA PINHEIRO	705.598.314-20
37	MARCIO DOS SANTOS ALVES	072.368.854-01
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	085.621.524-47
39	MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS	044.056.754-81
40	MARIA JOSÉ DOS ANJOS SANTOS	079.393.524-58
41	MARIA JOSÉ LIMA FRAGA	058.223.904-47
42	MARIA SELMA DA SILVA AMORIN	804.272.194-34
43	MARIA SIMONE DOS SANTOS	107.918.554-22
44	QUITERIA PEREIRA DA SILVA TAVARES	058.808.164-78
45	RITA DE CASSIA FARIAS DOS SANTOS	078.792.134-30
46	ROSICLEIDE VITOR DA SILVA FARIAS	061.582.034-40
47	TAMIRIS SULINO NUNES DOS SANTOS	121.109.294-13
48	TIAGO DA SILVA	705.568.974-04
49	VANDETE CAETANO DE FARIAS	410.708.874-04

Portaria/SEDUC N° 3.691/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001156/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes da 3ª Série Integral EMINT3E, EMINT3F, EMINT3G e EMINT3H do Ano 2025 da Escola Estadual Marcos Antonio Cavalcanti Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.691/2026

Nº	ALUNO(A)	CPF
1	ADRICIA LAÍS TORRES DOS SANTOS	141831334-32
2	ADRIEL COSME DA SILVA	131391514-97
3	ADRIELLY VITÓRIA SANTOS COSTA BITTENCOURT	100709054-52
4	ADRYAN WESLLEY RICO CORREIA	145873734-94
5	AISLANNY MARIA BRANDÃO FARIAS DE SENA	126400564-41
6	ALINE VITÓRIA MATIAS DA SILVA	142637994-37
7	ALLANA VICTÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA	153280884-41
8	ALYSSON MATEUS ANACLETO XAVIER	12094519481
9	ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	153988664-60
10	ANA BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO	129543344-36
11	ANA JULYA CAVALCANTE MACEDO DA ROCHA	141954544-25
12	ANA LUCIA LINS DA SILVA	180354124-50
13	ANA RUTE RAFAELE DOS SANTOS	159327254-51
14	ÂNGELA REBECCA OLIVEIRA	146722584-32
15	ANTONIELE SILVA DOS SANTOS	157528754-47
16	ANTONY RUAN SANTOS BRAGA	130140684-89
17	ARIEL HIAGO ARAÚJO SILVA	119919894-31
18	BEATRIZ FÉLIX FERREIRA	132867664-10
19	BRENDA HELLEN RIBEIRO SILVA	125866004-01
20	CAUÃ ERIK MOREIRA VILELA	161561494-06
21	CAUÃ SAMUEL MORAES DE MELO	129631694-77
22	CLARA SAMARA DA SILVA SALVADOR	122517404-06
23	CLARISSE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	152136424-97
24	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	124019024-73
25	DAVYD RIAN DA SILVA	143330494-58
26	DEBORA DA SILVA SOUZA	141484364-08
27	DEISIANE CARLA DA SILVA LIMA	115952354-18
28	DEIVID MELO ALVES	141705484-00
29	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	157728834-37
30	EMANUELLA SILVA ARAÚJO	141564364-46
31	EMILLY CIRINO SOBRAL	122790074-01
32	EMILLY KARINE DOS SANTOS SILVA	126194604-92
33	EMILLY MIRELE MELO DA SILVA	183781314-08
34	EMILLY VITÓRIA ALVES DA SILVA	126639924-02
35	EMYLAINÉ ALVES DOS SANTOS	092934644-03
36	ERALDO DANIEL ALCANTARA DA SILVA	135274164-47

37	ERICK PEIXOTO DA SILVA	120718194-38
38	EVELLY RAISSA DE ARAUJO FRANCA	142648614-62
39	EVELLYN KATILLY FERNANDES DOS SANTOS	161782124-10
40	EVELLYN VITORIA DO NASCIMENTO	148560314-57
41	FABIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	149358154-69
42	FABRICIA DA SILVA VIEIRA	132715144-88
43	FELIPE COSTA FERREIRA	143751804-47
44	FELIPE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	163030174-44
45	FELIPE LAUTÉRIO DE BÉUS	098784894-18
46	GABRIEL RODRIGUES DOS REIS	062580393-08
47	GABRIELLE CRISTIANA DA SILVA	144923904-80
48	GESANIA LARISSA DOS SANTOS SILVA	145979494-02
49	GRAZIELLY ELOISA DA SILVA	151535854-25
50	GYSELLE OLIVEIRA RODRIGUÊS DOS SANTOS	144451794-50
51	HAGATA JAMILLY LIMA DOS SANTOS	125531894-51
52	HALESSYA DA SILVA GOMES	098422914-05
53	IASMIN VITORIA DA SILVA	141530594-39
54	ICARO RAONNE DA SILVA CONSTANTINO	187576477-12
55	ISABELE VITÓRIA PEREIRA SILVA	120132874-88
56	ÍTALO KAYKY SILVA FRANÇA	142589334-14
57	IVANILSON LIMA DA SILVA	125344615-67
58	JACKSON MATEUS DOS SANTOS	145981104-65
59	JALBER LUIZ DA SILVA SOUZA	144551254-85
60	JOÃO PEDRO DA SILVA	120670944-83
61	JOÃO VICTOR DA SILVA CAVALCANTE	135991054-99
62	JOÃO VITOR SILVA DOMINGOS	143150184-06
63	JOSÉ HENRIQUE MARQUES DA SILVA	119517334-28
64	JOSÉ PATRICIO DOS SANTOS JÚNIOR	149725934-74
65	JOSE SEVERINO DE ALMEIDA NETO	130939664-77
66	JOSENILDO DA SILVA JÚNIOR	143350084-14
67	JOYCI KATHILLYN DA SILVA MELO	132623214-27
68	JÚLIA GABRIELI MOTA MARTINS	134444124-60
69	JULIA VICTORIA DA SILVA DO CARMO	145902504-03
70	JULIANA MARIA VITORIA DOS SANTOS	143565614-81
71	JULIO CÉSAR PEREIRA BARBOSA	154826324-90
72	KAIKE FEITOSA TENÓRIO TOLEDO	170297234-81
73	KATHENY LAYANE DA SILVA	149892134-59
74	KAYO LINS DE MOURA	145611334-88
75	KESYA SILVA SOUZA	126376804-07
76	KETELLY NICOLI DOS SANTOS REIS	164327834-70
77	LAILA CAMILA SIMPLÍCIO FIDELIS DE LIMA	155557184-03
78	LARISSA VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	144028834-82
79	LAUANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	141753064-20
80	LUAN GABRIEL MARTINS DE GOES	164696884-03
81	LUCAS DANIEL GUEDES SOBRINHO	158401004-55
82	LUCAS DANIEL LINS DE OLIVEIRA	122585594-21
83	LUCAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	099566935-02

84	LUIZ GABRIEL DE MELO BARBOSA	143224174-50
85	MAICON VIEIRA DOS SANTOS	161625374-63
86	MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	131736874-69
87	MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	134783194-04
88	MARIA CLARA AQUINO GOMES	127733854-03
89	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	142314064-80
90	MARIA JULIA FERRO DE SOUZA	121315494-40
91	MARIA SAMARA BEZERRA DA SILVA	158930984-71
92	MARIA STEPHANY CALHEIRO TAVARES	092768944-89
93	MARIA TEREZA DA SILVA COSTA	129758384-17
94	MARIANNA ARRUDA FERREIRA DA SILVA	138048874-57
95	MARINA MARQUES MELO	121243584-21
96	MIGUEL ANTÔNIO COSTA PEREIRA	146130764-39
97	MIRELLA NASCIMENTO VERÇOSA	135125664-56
98	MIRIAN CLECIA COSTA DA SILVA	144547754-86
99	MOISES CAVALCANTI DE LIMA	118071494-63
100	NATALI ROBERTA DOS SANTOS	091242494-08
101	NICOLE GABRIELLY BUARQUE BARROS	142756954-10
102	PABLO HENRI MONTEIRO DE LIMA CONCEIÇÃO	143839354-78
103	PAMELA FRANCIELY HERCULANO DOS SANTOS	151354264-85
104	PAULO HENRYQUE NUNES DA SILVA	141620074-62
105	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS DA SILVA	139340324-78
106	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	131946754-78
107	RAFAELA LETÍCIA SIMPLICIO DOS SANTOS	120846994-01
108	RAYANE VITORIA BEZERRA DA SILVA	131614614-60
109	ROBSON ALBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	142285204-05
110	RUANY VICTORIA SILVA PAZ	150352534-14
111	RUTE LETÍCIA BARROS NUNES	146371224-30
112	SARAH DAFNY PAZ DE LIMA	15179757436
113	SAULO AUBERTH FELIX MORAES	561531378-14
114	THALLYSSON SOUZA BELO	087401064-03
115	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	151585834-04
116	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	146799154-63
117	WAGNER KAUÃ DE OLIVEIRA RODRIGUES	122775324-10
118	WARLESON DOS SANTOS FARIAS	105862774-04
119	WASHINGTON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	129268664-29
120	WESLEY GABRIEL DIAS ASSUNCAO	121139064-06
121	YASMIM GABRIELLE SANTOS SILVA	141950224-79
122	YASMIM VITÓRIA DA SILVA	161474614-19
123	YSLLA SANDRYELLY CAVALCANTE DA SILVA COSTA	149760184-31

Portaria/SEDUC Nº 4.275/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de E:01800.0000004810/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 86678-4 e 9864685-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1046566

Portaria/SEDUC Nº 3.724/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000007542/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores SIDNEY INÁCIO CUNHA, CPF nº 023.008.724-80 e HELENA SOARES FERREIRA DOS SANTOS, professora, matrícula nº 31.799-3, CPF 210.388.804-91, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 37159563, ratificado pela autoridade competente doc. 37163953.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 21 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1046568

Portaria/SEDUC Nº 3.723/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000005391/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, dos servidores SIDNEY INÁCIO CUNHA, CPF nº 023.008.724-80 e HELENA SOARES FERREIRA DOS SANTOS, professora, matrícula nº 31.799-3, CPF 210.388.804-91, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 37159405, ratificado pela autoridade competente doc. 37162829.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 21 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1046569

Portaria/SEDUC Nº 3.722/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de E:01800.0000006815/2023 . .

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº32.641-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL) 21 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1046570

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 024 - realizada em 21/06/2016.

PROCESSO Nº: 1500-002838/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.06918-001

AUTUADA: DAR' C O R J LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24601357-5

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): PEDRO ÍCARO CAVALCANTE BARROS

VOTO VENCEDOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

JULGADORES PRESENTES: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA E JOSE

RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: GERMANA MARIA LEAL DE

OLIVEIRA MENDONÇA

PRESIDENTE DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: DENIS UBIRAJARA

SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024 - EM 21/06/2016.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº344/2016

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E PROVIDO. DECADÊNCIA PARCIAL. RECONHECIDA DE OFÍCIO.ICMS E MULTA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS A OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES PAGAS POR CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO. POR MAIORIA QUALIFICADA FOI AFASTADA A NULIDADE DO LANÇAMENTO. O FATO DE EXISTIR NA COMPLEMENTAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO A QUALIDADE DO CONTRIBUINTE, DO SIMPLES NACIONAL. NÃO DESNATURA OU CONTRADIZ O FATO IMPUTADO. A AUTUAÇÃO SE BASEOU NO FATURAMENTO CONTIDO NO PGDAS E NO SINTEGRA INFORMADO PELO AUTUANTE EM RAZÃO DO CONTRIBUINTE ORA SER DO SIMPLES NACIONAL E ORA DETER A SISTEMÁTICA NORMAL DE TRIBUTAÇÃO. POR MAIORIA QUALIFICADA DOS VOTOS FOI DECLARADA A DECADÊNCIA PARCIAL DO ADITAMENTO FISCAL. ART.173, I DO CTN. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO PERÍODO AOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2008. MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE JANEIRO A JULHO DE 2009. MANUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ADITAMENTO FISCAL. MULTA DO ART. 97 DA LEI Nº 5.900/96.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - conhecem do Reexame Necessário para, por maioria qualificada de votos, declarar a extinção do crédito tributário referente ao exercício de 2007 a 2008 em razão da decadência com base no art. 173, I do CTN e para, com mesma quantidade de votos, afastar a nulidade do lançamento, sendo mantida a correção realizada no Aditamento Fiscal nº01(fl.76-80).

Assim, fica o contribuinte obrigado a recolher o valor de R\$ 40.281,45 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo o imposto de R\$ 13.427,15 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) e a multa R\$ 26.854,30 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) do art. 97 da Lei nº 5.900/96.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias, sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Voto divergente - vencedor

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 22 de janeiro de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046523

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária nº 06 - realizada em 03/12/2025

PROCESSO Nº: 1500-007545/2017;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64084-001
CACEAL: 242.69419-5

AUTUADA: MAGAZINE LUIZA S/A
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO VIEIRA FIRMINO
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 - REALIZADA EM 03/12/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 97/2025

EMENTA: ICMS. MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DO REGISTRO DE CRÉDITO INEXISTENTE DE ICMS NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA “SOBRE IDÊNTICA QUESTÃO JURÍDICA” ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O ACÓRDÃO PARADIGMA. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELO ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 86.736,91 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 54.210,57 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) de ICMS e R\$ 32.526,34 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) referente à multa, valores estes a serem atualizados nos termos da legislação de regência.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art.89 da Lei nº 6.771/06 c/c, art. 179 do Decreto nº 25.370/13.
Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de janeiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046525

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias nº 11 - realizada em 18/06/2025 e nº 15 - realizada em 21/08/2024.

PROCESSO Nº: 1500-025457/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.65848-001
AUTUADA: LOJAS GUIDO COMÉRCIO LTDA.
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
VOTO DIVERGENTE: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ANTERIOR Nº 15, REALIZADA EM 21/08/2024
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 18/06/2025

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 98/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. REGISTRO DE CRÉDITO INEXISTENTE DE ICMS NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS. LAVRADO TERMO DE REVELIA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PELA PGE PARA NOVA INTIMAÇÃO. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. REPRESENTAÇÃO PGE E RECURSO ORDINÁRIO.

1. Após lavratura do Auto de Infração e respectivas intimações, foi lavrado Termo de Revelia, sendo o processo encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de inscrição do débito em dívida ativa, ocasião em que exarado despacho, devolvendo os autos e determinando que fosse repetido o ato de intimação, por se tratar de filial de pessoa jurídica com situação baixa.
2. Após nova intimação, o Sujeito Passivo apresentou Impugnação ao Auto de Infração, a qual deixou de ser analisada pela Gerência de Julgamento, que concluiu pela exclusão da jurisdição administrativa, por força da revelia.
3. O contribuinte apresentou Recurso Ordinário em face da decisão singular, requerendo a reforma a decisão singular, para reconhecer a impugnação tempestiva e analisar os argumentos nela suscitados.
4. Autos remetidos ao Pleno, tendo em vista o encaminhamento da PGE, que determinou a devolução dos autos para a 1ª Câmara do TATE para decidir o encaminhamento da PGE como Representação, instrumento previsto no artigo 92 da Lei nº 6.771/2006.
5. Verifica-se que, após o Termo de Revelia certificado nos autos, houve novo ato intimatório, por via postal que, nesse caso específico, notificou o Contribuinte “para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, proceder a LIQUIDAÇÃO do DÉBITO ou apresentar DEFESA nos termos do art. 11, §2º, e seus incisos e art. 23, I, da Lei nº 6.771/2006”. Nestas circunstâncias, o ato intimatório, oportunizando expressamente o contribuinte à apresentar defesa (ou liquidar o débito tributário), tem o condão de reabrir o prazo para tanto. In casu, deve-se levar em conta a proibição do venire contra factum proprium, ou proibição de comportamentos contraditórios, relacionada com o princípio da segurança jurídica e da boa-fé, com previsão expressa no art. 5º do CPC: “Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé”. A conduta do Fisco, ao proceder nova intimação, convocando, expressamente, o Contribuinte, para apresentar defesa e, posteriormente, considerar inválida a referida intimação, revelar-se-ia ato manifestamente contraditório. Dessa forma, deve ser considerada válida a intimação realizada posteriormente.
6. Representação PGE conhecida e Recurso Ordinário conhecido como Impugnação à Intempestividade, ambos providos para considerar válida a intimação realizada por meio da Carta Oficial nº 20/2021, por via postal, com aviso de recebimento (AR) em 17/06/2021 (170-171 do processo nº 1500-025457/2019), para reconhecer a tempestividade da impugnação apresentada, devendo o processo retornar à Gerência de Julgamento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer da Representação PGE e do Recurso Ordinário como Impugnação à Intempestividade para, no mérito, rejeitar a representação PGE e, por maioria qualificada, considerar válida a intimação realizada por meio da Carta Oficial nº 20/2021, por via postal, com aviso de recebimento (AR) em 17/06/2021 (170-171 do processo nº 1500-025457/2019), para reconhecer a tempestividade da impugnação apresentada, nos termos do voto divergente apresentado pela Julgadora Larissa Amaral de Andrade e voto de qualidade apresentado pelo Presidente José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça. Dessa forma, reconhecida a tempestividade da Impugnação ao Auto de Infração, apresentada pelo Sujeito Passivo, devem os autos retornar para a Gerência de Julgamento, que deverá analisar o mérito da impugnação.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora do Voto Divergente
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de janeiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1046527

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 02, que se realizará no dia 04/02/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.62945-001; SF: 1500-030445/2016;
NINA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
CACEAL: 244.10265-1
DECISÃO GJ Nº 22.508/2025- NULO-RN
AUTUANTE: JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUZA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.64458-001; SF: 1500-030845/2017
VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A)
CACEAL: 242.91988-0
DECISÃO GJ Nº: 22.522/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RO
AUTUANTE: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO
ADVOGADA: MARIA TERESA ZAMBOM GRASSI OAB/SP 329.615
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(03) AI: 70.64156-001; SF: 1500-043157/2016
PROCAR COMERCIO DE DIVISORIAS E FORRO LTDA
CACEAL: 240.56565-7
DECISÃO GJ Nº: 22.515/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: NEUDES LUCAS DE MELO
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(04) AI: 70.64457-002; SF: 1500-022665/2017
VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A)
CACEAL: 242.91043-2
DECISÃO GJ Nº: 22.527/2025-NULO-RN
AUTUANTE: LUIZ MARCELO DUARTE MAIA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PEDIDO DE VISTAS: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046392

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 08, que se realizará no dia 11/02/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.03704-001; SF: 1500.500071/2025
GREEN PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
CACEAL: 243.35590- 4
DECISÃO EPAT GJ Nº 100/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 71.05016-001; SF: 1500.500809/2024
ARIANA GAMA LIMA GAUDERETO
CACEAL: 24242355- 8
DECISÃO EPAT GJ Nº 143/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: URSULINO BARBOZA DA SILVA NETO
ADVOGADA: BENILDO PACÍFICO DOS SANTOS NETO OAB/AL 13.370
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA
(03) AI: 71.07550-001; SF: 1500.501609/2024
FABRICIO DINIZ DOS SANTOS

CACEAL: 241.10372- 0
DECISÃO GJ E-PAT: 112/2025-PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: GILVAN FREIRE CLEMENTINO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(04) AI: 71.09294-001; SF: 1500.500400/2025;
JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24748977- 8
DECISÃO GJ E-PAT Nº 83/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046393

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 03, que se realizará no dia 25/02/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.07558-007; SF: 1500-000077/2024;
CARIOLY PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA- ME (AUTO RECONSTITUÍDO)
CACEAL: 241.00604-0
DECISÃO GJ Nº 19.559/2014- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(02) AI: 70.04241-004; SF: 1500-000078/2024
BRASKEM S.A (AUTO RECONSTITUÍDO)
CACEAL: 24066793-0
DECISÃO GJ Nº: 19.891/2014-PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(03) AI: 70.60201-001; SF: 1500-011907/2016
RENATO VIEIRA SARMENTO - ME
CACEAL: 246.01633-7
DECISÃO GJ Nº: 22.547/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 039233; SF: 1500-000057/2024
AGRO INDUSTRIAL SÃO GONÇALO S.A
CACEAL: 240.57730-2
DECISÃO GJ Nº 22.517/2025- NULO-RN
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2026

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1046395

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000005088/2025 - J & C SUPERMERCADO LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor total de R\$ 14.296,70 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para que a restituição seja efetuada em crédito fiscal, nos termos do artigo 63, I, da Lei nº 6.771 de 16 de novembro de 2006 e do artigo 227, I, do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT), sendo os valores assim detalhados: R\$ 13.387,94 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a título de ICMS Antecipado; e R\$ 908,76 (novecentos e oito reais e setenta e seis centavos) a título de FECOEP.

Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT.

Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1046421

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 02/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 34527802), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000040455/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 185/2025 (doc. 34743721), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 30 de outubro de 2025 (doc. 35668916), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMFP
REFRIGERANTE +POP COLA	2000 ML	7898029657861	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13
REFRIGERANTE +POP GUARANA	2000 ML	7898029657854	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13
REFRIGERANTE +POP LARANJA	2000 ML	7898029657878	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13
REFRIGERANTE +POP LIMAO	2000 ML	7898029657885	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 22 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1046514

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO





(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 153/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000042425/2025,

Considerando que houve distrato do contrato com operador logístico, e a empresa não apresentou novo contrato, e o local que se encontra a empresa é incompatível com as atividades exercidas pela empresa,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar as mudanças de endereço para local compatível com suas atividades ou, apresentar novo contrato de armazenamento das mercadorias

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24042213
RAZÃO SOCIAL: LL SOLAR LTDA
CNPJ: 17584597000404
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000042425/2025
OBSERVAÇÃO: PEDRO PAULINO, 01, SALA 10
QUADRA0011 LOTE
0239, 57025340, POCO, MACEIO/AL

Maceió, 23 de Janeiro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Edital nº E:01/2026/SEFAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº
01500.000006483/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos no referido processo administrativo, TORNA PÚBLICO pelo presente Edital, e em cumprimento ao disposto nos artigos 9º, § 1º do Decreto Estadual nº 104.438/2025.

A presente intimação se faz necessária porquanto a intimação postal (AR YA318786696BR, datada em 31/12/2025) contém assinatura de recebimento a qual não apresenta a certeza de ciência da indiciada na medida em que resta dúvida quanto ao vínculo do assinante com a pessoa jurídica indiciada.

Diante da ausência de certeza de ciência da pessoa jurídica indiciada, com base nos §§ 2º e 3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 104.438/2025, a pessoa jurídica abaixo qualificada, com a referida publicação da intimação, passa a ser considerada oficialmente INTIMADA para, querendo, manifestar-se sobre o teor do Relatório Final constante no Processo Administrativo de Responsabilização nº 01500.000006483/2025.

Pessoa Jurídica Indiciada: SUPERMERCADO GLOBO CENTER LTDA- ME, CNPJ: 14.374.320/0001-16.

Nos termos do Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, a indiciada é imputada a autoria e materialidade de atos lesivos previstos no art. 5º, caput e incisos I, III e V da Lei Federal nº 12.846/2013, especificando-se os fatos, a tipificação do ato lesivo e a imputação da pessoa jurídica, com referência às respectivas provas constantes dos autos no Processo Administrativo de Responsabilização nº 01500.000006483/2025.

Fica a mencionada pessoa jurídica, por meio deste Edital, INTIMADA para, querendo, manifestar-se sobre o teor do Relatório Final, no prazo improrrogável

de 10 (dez) dias.

O prazo para manifestação sobre o teor do Relatório Final começará a correr a partir da última data de publicação deste Edital.

Também vale noticiar que o processo está sendo conduzido por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e que os respectivos representantes legais deverão providenciar a necessária habilitação para acessar o presente os autos do PAR nº E:01500.000006483/2025 devendo ser preservado o caráter sigiloso do mesmo.

É importante ressaltar que decorrido o prazo e independentemente de manifestação, o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR seguirá o seu curso.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 1046575

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO PELOS ÓRGÃOS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR FORÇA DO DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual,

Considerando a edição do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece normas e prazos relativos à execução e ao encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial, e contábil da Administração Pública estadual, aplicáveis a todos os exercícios financeiros subsequentes, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de assegurar um melhor planejamento financeiro para que haja uma execução orçamentária pautada pelo equilíbrio entre as despesas e receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Estadual, resolve:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão inserir no no Sistema de Programação Orçamentária e Financeira (SISPOF) a sua Programação Orçamentária e Financeira mensal para o exercício de 2026, em conformidade com o § 1º do Art. 16 do Decreto 106.441, de 19 de janeiro de 2026, seguindo o cronograma incluso no Anexo I.

§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira mensal e suas alterações, ao longo do exercício, caso necessário, deverão estar devidamente atualizadas no SISPOF, em conformidade com as normas legais e regulamentares relacionadas à execução orçamentária e financeira.

§ 2º O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual poderá sofrer bloqueio da sua execução orçamentária e financeira, pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (SIAFE), em decorrência do não preenchimento ou não atualização das informações no SISPOF.

§ 3º Os pedidos de cotas-extras, após a autorização da Secretaria Especial do Tesouro Estadual (SETE), deverão ser atualizados no SISPOF pelo órgão ou entidade.

Art. 2º O controle de acesso e navegação ao SISPOF deve ser feito pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) que ficará responsável pela inclusão, exclusão e alteração dos dados do usuário no Sistema.

Art. 3º Para utilizar o SISPOF, os usuários devem enviar solicitação à Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública (GADESP).

Art. 4º O acesso ao sistema será autorizado somente após o prévio cadastramento e habilitação dos usuários, que deverá ser feito com o preenchimento de formulário (Anexo II), devidamente assinado pelo Ordenador de despesa.

Parágrafo Único. Constatado que o usuário está habilitado para utilizar o SISPOF, será emitida uma senha individual e intransferível, que irá assegurar o acesso às transações.

Art. 5º O SISPOF deve ser acessado através do link <https://pof.sefaz.al.gov.br/>, preferencialmente, por servidores públicos vinculados diretamente ao órgão/ente responsável pelos preenchimento da Programação Orçamentária e Financeira.

§ 1º. Em casos excepcionais, usuário terceirizado poderá, sob autorização expressa do Ordenador de despesa, ser cadastrado no SISPOF.

§ 2º O Ordenador de despesa deverá assinar o termo de responsabilidade dos usuários a serem cadastrados, conforme Anexo III.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I
DATAS DE ABERTURA DO SISPOF

23/02/2026 a 27/02/2026
25/03/2026 a 31/03/2026
24/04/2026 a 30/04/2026
25/05/2026 a 29/05/2026
26/06/2026 a 03/07/2026
27/07/2026 a 31/07/2026
24/08/2026 a 28/08/2026
25/09/2026 a 30/09/2026
26/10/2026 a 30/10/2026

ANEXO II
FORMULÁRIO - INFORMAÇÕES PARA CADASTRAMENTO NO SISPOF

Informações para cadastramento de usuários no SISPOF
Nome
CPF
RG
Órgão Emissor
Email
Data de Nascimento
Sexo
UF e Município de nascimento
Data de Admissão
Matrícula
Cargo
Órgão
Lista de Unidades Gestoras
Número para contato
Nível da conta no gov.br

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ na condição de ordenador de despesas da Secretaria _____ (Unidade Gestora _____), declaro assumir inteira responsabilidade pelo(s) agente(s) ora cadastrado(s).

Declaro que o(s) agente(s) ora cadastrado(s) realizará(realizarão) suas atividades junto ao Sistema de Programação Orçamentária e Financeira (SISPOF) sob a minha supervisão e seguindo as minhas orientações.

Declaro que o(s) agente(s) ora cadastrado(s) possui(possuem) atribuições que tornam necessário o cadastro no SISPOF, de maneira que executam atividades que envolvem e requerem conhecimentos sobre as obrigações financeiras e orçamentárias desta Unidade Gestora.

Comprometo-me a informar à Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da sua Gerência de Acompanhamento da Despesa Pública, quando do desligamento do agente e, conseqüentemente, a necessidade de inativação de acesso ao SISPOF.

*O presente termo precisa ser encaminhado junto com o Formulário (ANEXO I).

Protocolo 1046587

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 1583/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021766/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1582/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015846/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1574/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024990/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1573/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033033/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1579/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042678/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1578/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000025144/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1580/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025428/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1575/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025137/2025,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 1581/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033815/2024,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Emanuel Victor Duarte Barbosa
Secretário Interino de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1046588

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005640/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE (Eyliia) EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1046459TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 026/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044061/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046475TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 039/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005774/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046567TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 040/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009253/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046571TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 041/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031038/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046572TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 042/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035389/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1046573

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 48/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-82553/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 520,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RUHAN HENRIQUE VIEIRA FELTRIM	SD	05607185516	R\$ 173,3333
FÁBIO ARTUR DA SILVA MELO	SD	13353455400	R\$ 173,3333
OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	3º SGT	07794429463	R\$ 173,3333

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SUPRIMIDO	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em
23/01/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046596

Portaria/SSP Nº 49/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-82993/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS DA SILVA SOUZA	SD	11892144409	R\$ 233,3333
ALLYSON DA SILVA MATIAS	SD	10270142401	R\$ 233,3333
WOLNEY GÔES MONTE FILHO	SD	12168103461	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ADJ715473	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em
23/01/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046597

Portaria/SSP Nº 51/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01344/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WOLNEY GÔES MONTE FILHO	SD	12168103461	R\$ 200,0000
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	3º SGT	08510677433	R\$ 200,0000
FRANCISCO FERREIRA DA MOTA NETO	SD	07120326309	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KZC01323	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em
23/01/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046599

Portaria/SSP Nº 50/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-00042/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DRACCO, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IATAANDERSON SOUZA OLINDA	AG.POL	03940819514	R\$ 250,0000
CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAÚJO DA SILVA	AG.POL	12420593421	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	T121500	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046601

Portaria/SSP Nº 52/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22908/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DEL ROUB CAP, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA	AG.POL	04226977459	R\$ 112,5000
PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS	AG.POL	05080893443	R\$ 112,5000

IVANILDO VIRGINIO FERREIRA	AG.POL	34874607420	R\$ 112,5000
VAGNER GOMES DA SILVA	AG.POL	09200026419	R\$ 112,5000
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	AG.POL	03212928476	R\$ 112,5000
IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA	AG.POL	03887549406	R\$ 112,5000
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	AG.POL	03212928476	R\$ 112,5000
ALOISIO ALMEIDA NETO	AG.POL	02513321448	R\$ 112,5000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046604

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 086/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000066525/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046605

Portaria/SSP Nº 52/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22908/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DEL ROUB CAP, a indenização no valor de R\$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA	AG.POL	04226977459	R\$ 112,5000
PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS	AG.POL	05080893443	R\$ 112,5000
IVANILDO VIRGINIO FERREIRA	AG.POL	34874607420	R\$ 112,5000
VAGNER GOMES DA SILVA	AG.POL	09200026419	R\$ 112,5000
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	AG.POL	03212928476	R\$ 112,5000
IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA	AG.POL	03887549406	R\$ 112,5000
THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	AG.POL	03212928476	R\$ 112,5000
ALOISIO ALMEIDA NETO	AG.POL	02513321448	R\$ 112,5000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046606

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 085/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000068216/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046607

Portaria/SSP Nº 20/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-68216/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor

de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS LEITE ASSIS	SD	09063928459	R\$ 333,3333
RONYCLEIDE DA SILVA SOUZA	CB	06387685435	R\$ 333,3333
EVANDRO VIEIRA COSTA	3º SGT	05423251443	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	370311	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	S 823147	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 22/01/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046608

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 084/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000078438/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046609

Portaria/SSP Nº 39/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-78438/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo

relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FELIPE BEZERRA NUNES SILVA	SD	07745623405	R\$ 200,0000
IGOR NASCIMENTO VEIGA	SD	12335821431	R\$ 200,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 10kg/lit até 19.999kg/lit	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046610

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 083/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000076326/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046611

Portaria/SSP Nº 27/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-76326/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOÃO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO	3º SGT	07465877407	R\$ 166,6667

ALLAN COSTA BEZERRA	2º SGT	04075351440	R\$ 166,6667
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	2º SGT	02751130437	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	6597	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046612

Portaria/SSP Nº 15/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-70943/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 03/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MYLENA PRATA CORREIA	SD	05164624583	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J083161	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 22/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046613

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 082/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000070943/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046614

Portaria/SSP Nº 18/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-22056/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) D.H.P.P.C, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	AG.POL	10914716735	R\$ 150,0000
MARCELINO DE MELO SANTOS	AG.POL	03835917404	R\$ 150,0000
HALLISON GONÇALVES PINTO	AG.POL	03376720401	R\$ 150,0000
NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO	AG.POL	06844444451	R\$ 150,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KHM77159	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 22/01/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046617

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 079/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000071887/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046618

Portaria/SSP Nº 3/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-70060/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ÉLISON JÚNIO OLIVEIRA DE SOUZA	SD	11613549482	R\$ 375,0000
ADRIELLY CARLA SANTOS SILVA	SD	11319263402	R\$ 375,0000
ADOLFO SANTOS DE ARAUJO	CB	08390260484	R\$ 375,0000
JOSÉ LUCIMÁRISSON DOS SANTOS MEDEIROS	3º SGT	07399137439	R\$ 375,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .16	443968	R\$ 500,00
ESPINGARDA .22	23162761	R\$ 500,00
REVOLVER .38	JA257731	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de janeiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 19/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1046677

PORTARIA Nº 012/2026 - CEPDEC/AL

ESCALA DE PLANTÃO CEPDEC

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 24h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de fevereiro 2026.

MAT.	NOME	PERÍODO
71848-3	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	03, 11 e 19
80651-0	1º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	04, 10, 20 e 26
80680-3	2º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	05, 12 e 23
80684-6	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	02, 08, 13 e 24
80754-0	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	01, 09, 18 e 25
80598-0	ST ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	06, 14, 16, 21 e 27
28954-0	ST RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA	07, 15, 17, 22 e 28
80612-9	1º SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA	04,08,13,17,22 e 26
265144	1º SGT ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA	12,17,21,26 e 30
27485-2	1º SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	02,06,10,15,19,24 e 28
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	02,06,10,14,19,23 e 28
27460-7	2º SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA	01,05,09,14,18,23 e 27
29300-8	2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO	01,04,09,13,18,22 e 27
28247-2	2º SGT JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE	05,08,12,16,21 e 25
27059-8	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	03,07,11,16,20 e 25
29311-3	2º SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES	03,07,11,15,20 e 24

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1046501

PORTARIA Nº 013/2026 - CEPDEC/AL

ESCALA DE CONDUTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de fevereiro/2026 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR - FEVEREIRO/2026- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
28145-0	052***834-**	2º SGT BM JUCÉLIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	02,04,06,10,12,19,23,25 e 27
29224-9	071***754-**	2º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	03,05,09,11,13,20,24 e 26

Valor unitário da verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 23 de janeiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1046502

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0012/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000071803/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1046398

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0013/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000062083/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1046399

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0014/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01200.0000008378/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1046400

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0015/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000039325/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1046401

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0016/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000021137/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046402

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0017/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000081839/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046403

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0018/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000071314/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046404

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0019/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000059507/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046405

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0020/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000069904/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046406

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0021/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074530/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046407

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0022/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000073987/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046408

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0023/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000075622/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046409

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0024/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000069158/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046410

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 0025/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074531/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046411

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0026/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000021608/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046412

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0027/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074799/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046413

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0028/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000076307/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046414

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0029/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000076131/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046415

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0030/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000078408/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046416

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0031/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000058522/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046417

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0032/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000021847/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046418

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02100.0000004511/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa SAFETY WALL DEFESA E SEGURANCA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.194.062/0001-35, no valor total de R\$ 8.452.144,88 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para aquisição de um Centro de Treinamento Modular para a SSP/AL, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 23 de janeiro de 2026

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1046442

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 05 CHEA/SSP-2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000024197/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1046537

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 100/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006698/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046589

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 099/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007035/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046590

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 098/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000009270/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046591

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 097/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007026/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046592

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 096/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007043/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046593

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 095/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000000499/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046594

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 094/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003285/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046595

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 091/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.00000082993/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046598

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 089/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000000042/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046600

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 088/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000002014/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046602

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 087/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000022908/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046603

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 081/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074848/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
N° 080/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:20105.0000022056/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 23/01/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1046616

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000041565/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Reviver Administração Prisional Privada EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 05.146.393/0001-60.
Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046423

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000042765/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Cooperativa Vale do Paraíba, inscrito no CNPJ de n.º 31.239.326/0001-08.
Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046424

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000032776/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: E C G DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 37.342.947/0001-90.
Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046425

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000042216/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 53.302.314/0001-05.
Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046426

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039899/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: TR3S HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 50.012.439/0001-02.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046427

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000042753/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: LA VICKIE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 02.257.967/0001-89.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046429

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000045096/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 11.893.112/0001-35.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046430

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441/2026, publicado no diário oficial do dia 20/01/2026, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047444/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: LA VICKIE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 02.257.967/0001-89.

Maceió, 22 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1046432

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000006101/2025 - Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

- ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (37249049), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
- DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento,

sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;

4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 23 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1046524

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90019/2025 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000002683/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90019/2025 CPL/AL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação e Recapeamento do acesso ao povoado capim grosso e povoado entrada, no Município de Porto Real do Colégio/AL, a sessão pública será retomada no dia 27 de janeiro de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1046548

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

*PORTARIA /SETUR N°. 06/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:29032.0000000036/2026.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARAH LIMA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 009.042.394-11, matrícula n° 319, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .
Republicado por incorreção.

Protocolo 1046431

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 027/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000006182/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046433

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 028/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000006203/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.
Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 1046521**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

Portaria/PCAL Nº 170/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000000276/2026, RESOLVE:

- Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000000276/2026;
- Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1046620

Portaria/PCAL Nº 171/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000023341/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000023341/2025;
- Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1046621PORTARIA/PCAL Nº 182/2026
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente da Capacitação em Procedimentos Cartorários no Plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP de Maceió, SEI Nº, E:20105.0000000971/2026 Ofício DOC (37273886), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, o curso será realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, na sede da Escola Superior de Polícia Civil, localizada na Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL. As atividades ocorrerão das 08H30MIN ÀS 17H00MIN. O curso terá carga horária total de 15h/a.

I- DOS DISCENTES

Nºo	NOME	MAT.
1	GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	815
2	RAYSSA COSTA BITTENCOURT	582
3	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	300867
4	THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	570

II - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1046576

PORTARIA/PCAL Nº 183/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do CURSO AVANÇADO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, SEI Nº E:20105.0000023529/2025, Ofício DOC nº 36677232, oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, com início às 8h e término às 17h, no laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia, com a carga horária de 20h/a.

I - CONCLUINTES:

Nºo	NOME	MAT.
1	Adail Pereira Santos	617601
2	Adilene Costa de Oliveira	301074-0
3	Alciran Batista da Silva	300573-9
4	Alessandro Alves da Silva	300.583-6
5	Anuska Angélica Batista de Souza	300.680-8
6	Augusto Fernando Barbosa de Alcântara	445-6
7	Erisson Leonardo de Medeiros	471-5
8	Fabiana Ernandes de Araújo da Silva	352-2
9	Flaviana Ernandes de Araujo da Silva	353-0
10	Ione Soares Cruz	3009688
11	Jose Bruno Farias da Silva	801
12	José Carlos de Jesus Barbosa	50432-7
13	José da Silva Junior	3004880
14	José Wellington Cavalcanti da Silva	300536-4
15	Leonne Petson da Silva	3005720
16	Lucia Vieira Gama	301162/3
17	Marcelo Moreira Bezerra Silva	3016447
18	Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira	850-8
19	Maria Augusta Santana de Morais Mendonça	300704-9
20	Maria Goreth Jambreiro de Paula	3013138
21	Maria Ranúzia dos Santos	50507-2
22	Nidervaldo Alves Cantuaria	55.873.7
23	Nivaldo Aleixo de Barros	0305383

24	Norma Lúcia Calixto dos Santos	338-7
25	Patrícia Maciel de Oliveira Moura	370-0
26	Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	192-9
27	Poliana Maria Bandeira e Silva Freitas	25-6
28	Rafael Tenório Monteiro	0001163
29	Robson Carlos Moreira da Costa	301.748-6
30	Roseanne Cezar da Rocha	301.731-1
31	Samuel Lisboa Santos Neto	301333-2
32	Shenia de Barros Farias da Silva	0662305
33	Stenio Lopes Paixao	3015416
34	Valmari Jacinto da Silva	3009173

II - O referido Curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil APC Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos.

III - Tornar sem efeito a Portaria 5865/2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 29 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1046578

PORTARIA/PCAL N° 179/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo n° E:20105.000000923/2026;

RESOLVE:

Designar o escrivão de polícia ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, matrícula 000.301-8, CPF: 051.703.144-26, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 27/01/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição à escrivã de polícia RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, matrícula 257-7, CPF 073.675.264-13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1046580

PORTARIA/PCAL N° 180/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000019163/2025:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

-Veículo HONDA/HR-V EX CVT, placa: PRQ4F80, ano/modelo: 2019/2019, cor: AZUL, RENAVAM n° 01184532173.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046581

PORTARIA/PCAL N° 181/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000019163/2025:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

-Veículo TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX, placa: PRA9H86, ano/modelo: 2017/2018, cor: BRANCA, RENAVAM n° 01131883443.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046582

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

☎ (82) 3315-8346



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 37270121/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE CANDIDATOS À INSTRUÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO III 2026

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 224 do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Diário Oficial do Estado), RESOLVE publicar, em caráter definitivo, conforme disposto no item 5 do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação, o resultado classificatório, em ordem decrescente da pontuação obtida após a avaliação curricular, dos candidatos interessados em ministrar instrução no Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com a disciplina para a qual se inscreveram.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), em conformidade com as orientações constantes no Aditamento nº 29502482/2024 ao Edital nº 01/2024-Credenciamento/DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025, bem como no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 003, da mesma data.
- Para fins do presente relatório, que contempla a relação de candidatos aprovados e não aprovados, e visando à melhor compreensão do resultado pelos interessados, foi anexado quadro demonstrativo contendo os critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, extraído do Edital de Credenciamento nº 01/2024-DEIP/PMAL, especificamente do Item 4, que trata do processo de certificação e da avaliação curricular, conforme tabela abaixo.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS.

1. QUADRO DAS DISCIPLINAS E DOS RESPECTIVOS CANDIDATOS APROVADOS

Atividade de Inteligência - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23
2	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
3	05965430426	Cap PM	VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO	-	2	5	8	-	-	2	-	1	18
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
7	78754119472	Ten Cel PM	HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
8	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
Fundamentos da Gerência Integrada de Crises e Desastres - 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15

Gestão da Informação na Segurança Pública - 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23
2	00762395435	Maj PM	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18
3	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	-	-	-	6	3	-	14

Introdução a Elaboração de Projetos - 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	4	-	-	18
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	04164704403	Maj PM	JANSEN PEDROSA LESSA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Laboratório e Orientação do TCC - 60h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
3	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	-	33
5	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Legislação Especial II - 45h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	42
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	-	5	8	-	-	-	-	1	14
7	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Legislação Especial III - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	42
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	5	8	-	-	-	-	1	16
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	-	-	-	14
7	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
Medicina Legal - 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
Ordem Unida III - 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	-	10	-	-	-	-	15
4	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
8	14476720463	Ten Cel PM	ROBERTO FREITAS GOULART	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
Planejamento Estratégico - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
7	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Policciamento de Eventos - 45h

N°	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	8	-	-	-	-	6	14

Prática de Investigação Policial Militar - 30h

N°	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	6	42
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

Prática de Procedimentos Administrativos e Correccionais - 45h

N°	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	6	42
2	04547818495	Ten Cel PM	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	-	2	5	8	-	-	2	3	-	20
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMONO	-	2	5	8	-	-	2	-	1	18
4	06487132454	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
8	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
9	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	04862540465	Cap PM	BÁRBARA HERCÍLIA PADILHA DE VASCONCELOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

Prevenção e Repressão a Drogas e Entorpecentes - 30h

N°	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	8	10	-	4	-	-	27
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	-	-	8	10	-	-	3	-	22
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

Treinamento Físico Militar V - 60h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	4	5	8	-	-	-	3	-	20
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	6	-	19
3	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
6	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14
7	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

Treinamento Físico Militar VI - 60h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	6	-	19
2	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14
6	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Pessoal

ALAGOAS GOVERNO

NP N° 37270142/2025-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM – CFO III 2026 (ID: 723)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria das disciplinas referenciadas abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000079941/2025:

Atividade de Inteligência - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23
2	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	2	3	-	18
3	05965430426	Cap PM	VICTOR SANTOS LOPES SAMPAIO	-	2	5	8	-	-	2	-	1	18
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
7	78754119472	Ten Cel PM	HELSON DE AZEVEDO SOUZA NETO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
8	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
Fundamentos da Gerência Integrada de Crises e Desastres - 20h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
Gestão da Informação na Segurança Pública - 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	8	-	-	23
2	00762395435	Maj PM	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18
3	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	-	-	-	6	3	-	14
Introdução a Elaboração de Projetos - 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	4	-	-	18
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	04164704403	Maj PM	JANSEN PEDROSA LESSA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Laboratório e Orientação do TCC - 60h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
3	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	2	3	-	33
5	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	5	8	-	-	-	-	-	15
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
Legislação Especial II - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	42
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	4	3	-	20
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	-	5	8	-	-	-	-	1	14
7	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
Legislação Especial III - 45h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	5	42
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	5	8	-	-	-	-	1	16
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	-	-	-	14
7	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
9	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
Medicina Legal - 30h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
2	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13

4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	13
Ordem Unida III - 30h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
3	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	-	10	-	-	-	-	15	
4	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
6	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
7	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11	
8	14476720463	Ten Cel PM	ROBERTO FREITAS GOULART	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	
Planejamento Estratégico - 45h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	8	-	-	4	-	-	17	
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16	
3	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
4	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
5	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
7	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
8	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
Policimento de Eventos - 45h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14	
Prática de Investigação Policial Militar - 30h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	6	42	
2	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13	

Prática de Procedimentos Administrativos e Correccionais - 45h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	5	8	10	-	6	3	6	42
2	04547818495	Ten Cel PM	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	-	2	5	8	-	-	2	3	-	20
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMONO	-	2	5	8	-	-	2	-	1	18
4	06487132454	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	-	2	5	8	-	-	2	-	-	17
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	1	-	5	8	-	-	2	-	-	16
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
8	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	5	8	-	-	2	-	-	15
9	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
10	04862540465	Cap PM	BÁRBARA HERCÍLIA PADILHA DE VASCONCELOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

Prevenção e Repressão a Drogas e Entorpecentes - 30h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	-	-	5	8	10	-	4	-	-	27
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	-	-	8	10	-	-	3	-	22
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

Treinamento Físico Militar V - 60h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	4	5	8	-	-	-	3	-	20
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	6	-	19
3	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18
4	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
6	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14
7	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

Treinamento Físico Militar VI - 60h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	5	8	-	-	-	6	-	19
2	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	5	8	-	-	-	3	-	18
3	07728087401	Cap PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	5	8	-	-	-	3	-	16
5	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14

6	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	5	8	-	-	-	-	-	13
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite através do preenchimento de formulário "TERMO DE ANUÊNCIA" diretamente no sistema de credenciamento (Baixar o modelo "TERMO DE ANUÊNCIA", preenchê-lo e posteriormente anexar o documento digitalizado), conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, declaração de quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. O docente poderá efetuar a inscrição em várias disciplinas constantes nas matrizes curriculares dos cursos, desde que habilitado para elas, porém, é vedado ministrar mais de 02 (duas) disciplinas por semestre, independente de qual seja a Instituição de Ensino da PMAL, salvo o caso em que o docente seja o único credenciado nas disciplinas.

5. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

6. Será aplicada uma suspensão ao instrutor, ficando impedido de lecionar pelo período de 01 (um) ano, que desistir da disciplina para a qual foi devidamente designado, visando outra designação no mesmo semestre nos cursos da PMAL, ficando as Divisões Técnicas das Instituições atentas quando da convocação de novas disciplinas, devendo relatar o motivo do impedimento do candidato para nova designação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula ministradas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais Nº E:01 e E:02 DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP N° 37270197/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2026 (ID: 723)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.459, de 11 de setembro de 2003; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei n° 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 45H				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	E:01206.000004327/2026
PREVENÇÃO E REPRESSÃO A DROGAS E ENTORPECENTES - 30H				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
1	05887040408	Cap PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	E:01206.000004327/2026
SEGURANÇA DE DIGNTÁRIOS - 20H				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
1	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	E:01206.000005269/2026

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP N° 37271876/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2026 (ID: 723)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, como convidados diante da ausência de instrutores credenciados nas disciplinas, sem incidência na Lei n° 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei N° 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5° da Lei n° 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO III 2026, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000079941/2025:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	PRÁTICA ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR	DE 30 h
Maj PM	IRIS DAYANA QUEIROZ DE ARAUJO	05511353442	ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	30 h
Cap PM	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	04170361407	MAPEAMENTO CRIMINAL E ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	45 h
Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	07752383414	VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE PREVENÇÃO	E 30 h
Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	TIRO POLICIAL IV	45 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP N° 37272073/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III 2026 (ID: 723)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.459, de 11 de setembro de 2003; considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000079937/2025 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Oficiais - CFO III) e E:01206.0000079941/2025 (Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Formação de Oficiais - CFO III); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei n° 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei N° 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5° da Lei n° 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, conforme NP N° 37130370/2026 - APM – indicação de instrutoria - Curso de Formação de Oficiais – CFO III 2026, desenvolvido na APMSAM:

P/G	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C / H
Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL MILITAR	30h
Maj PM	IRIS DAYANA QUEIROZ DE ARAUJO	05511353442	ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	30h
Cap PM	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	04170361407	MAPEAMENTO CRIMINAL ANÁLISE DE DADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	45h
Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	07752383414	VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE PREVENÇÃO	30h
Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	07623566423	TIRO POLICIAL IV	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filho universitário, na data de 23 de janeiro de 2026, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000003178/2026	Henrysson Nicolau Teixeira dos Santos
1206.0000004444/2026	Hellen Cristine Ferro Mendes da Fonseca
1206.0000003080/2026	Maria Camille Gracindo Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1046458

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE SOLIDÁRIA E CONTRIBUA TAMBÉM COM O PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1696/2025

EXTRATO: Nº 067/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000920/2025

ATA DE RP Nº 1696/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.215/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULAS
INTENÇÃO DE RP 071/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1696/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37225501.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000288/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, representado pelo Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 403.094,24 (quatrocentos e três mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de janeiro de 2026,

Fim: 22 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000920/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodex.e isomaltulose e,ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou lec.soja, componentes adicionais: vit.,min. E fibras, características adicionais: isento glúten,lact e,ou sacarose, sabor: c,sabor, aplicação: sistema fechado.; UND: ML; QUANT: 615.384; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASO URCE GC 1.5 SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 61.538,40;

Item 04 (cota), Descrição: DESCRIÇÃO DO CATMAT: dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e,ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lact.,sacarose, sabor: c,sabor; UND: GRAMAS; QUANT: 210.526; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN FORTIFY LATA C/360G; Valor unitário: R\$ 0,36; Valor total: R\$ 75.789,36;

Item 06 (cota), Descrição: Dieta Enteral. Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral E/ Ou Oral. Características: Hipercalórica, Normoproteica, Hiperlipídica. Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja. Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten E/ Ou Lactose. Sabor: C/Sabor.; UND: ML; QUANT: 470.588; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASO URCE REN SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO; Valor unitário: R\$ 0,15; Valor total: R\$ 70.588, 20;

Item 08 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada e, ou caseína hidrolisada, fonte de carboidrato: amido e,ou maltodextrina, fonte de lipídios: tcm e,ou lec. soja e,ou óleos veg. e ,ou gord. lact., componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento sacarose,lactose,glúten,fibras, sabor: s, sabor, aplicação: sistema fechado; UND: LITRO; QUANT: 930; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASO URCE PROLINE SISTEMA ABERTO C/1 LITRO; Valor unitário: R\$ 66,50; Valor total: R\$ 61.845,00;

Item 10 (cota), Descrição: Dieta Enteral, Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Normocalórica,Hiperproteica. Fonte De Proteína: Caseinato. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja. Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose. Sabor: C/Sabor.; UND: ML; QUANT: 800.000; MARCA/MODELO: NESTLÉ / IMPACT SLEEVE C/200ML; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 80.000, 00;

Item 14 (cota), Descrição: Dieta Enteral, Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Hipercalórica, Hiperproteica. Fonte De Proteína: Caseinato E/ Ou Ptm Isolada Soja. Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja. Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten E/ Ou Lactose. Sabor: C/Ou S/Sabor.; UND: ML; QUANT: 666.666; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASO URCE REN SLEEVE C/200ML; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 53.333, 28;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (cota), SESAU - 597.928 und.; UNCISAL - 17.456 und.;
Item 04 (cota), SESAU - 167.512 und.; UNCISAL - 43.014 und.;
Item 06 (cota), SESAU - 464.383 und.; UNCISAL - 6.205 und.;
Item 08 (cota), SESAU - 930 und.;
Item 10 (cota), SESAU - 800.000 und.;
Item 14 (cota), SESAU - 666.666 und.;

Protocolo 1046551

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1762/2025

EXTRATO: N° 077/2026
PROCESSO: n° 04105.0000000152/2024
ATA DE RP N° 1762/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 93.054/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (Cânulas) - INTENÇÃO DE RP 035/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1762/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37278276.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000530/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, representado pelo Sr. DORIAN COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 27.499,68 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,
Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000152/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Cânula De Traqueostomia, Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 10 Mm, Acessórios: Mandril Com Guia, Acessórios 01: Com Haste, Acessórios 02: Cânula Interna, Esterilidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 312; MARCA/MODELO: VITAL / VITAL; Valor unitário: R\$ 88,14; Valor total: R\$ 27.499,68;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 312 und.;

Protocolo 1046552

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1675/2025

EXTRATO: N° 078/2026
PROCESSO: n° 04105.0000000897/2025
ATA DE RP N° 1675/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.194/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS ECOMPRIMIDOS) INTENÇÃO DE RP 068/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1675/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37280789.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000247/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BAYER S.A, CNPJ: 18.459.628/0097-67, representado pela Sra. TÁBATA ARAÚJO DO NASCIMENTO,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.374.600,00 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,
Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000897/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20, Descrição: Contraste Radiológico Características Adicionais: Injetável, Apresentação: À Base De Iobitridol, Dosagem: 76,78% Com 350mg de Iodo/ML; UND: FRASCO 50 ML; QUANT: 16.650; MARCA/MODELO: Ultravist / Bayer / 768,86 mg/ml sol inj ex 10 fa vd inc x 50 ml; Valor unitário: R\$ 79,00; Valor total: R\$ 1.315.350,00;

Item 21 (cota), Descrição: Contraste Radiológico Características Adicionais: Injetável, Apresentação: À Base De Iobitridol, Dosagem: 76,78% Com 350mg de Iodo/ML; UND: FRASCO 50 ML; QUANT: 750; MARCA/MODELO: Ultravist / Bayer / 768,86 mg/ml sol inj ex 10 fa vd inc x 50 ml; Valor unitário: R\$ 79,00; Valor total: R\$ 59.250,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20, SESAU - 16.650 und.;

Item 21 (cota), SESAU - 750 und.;

Protocolo 1046553

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1677/2025

EXTRATO: Nº 079/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000897/2025

ATA DE RP Nº 1677/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS ECOMPRIMIDOS) INTENÇÃO DE RP 068/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1677/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37280971.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000247/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47, representado pelo Sr. CEZAR FERREIRA DA SILVA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.223,01 (dezesesseis mil e duzentos e vinte e três reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,

Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000897/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Diltiazem cloridrato, dosagem: 30 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 10.560; MARCA/MODELO: E.M.S / E.M.S; Valor unitário: R\$ 0,22; Valor total: R\$ 2.323,20;

Item 17 (cota), Descrição: Atorvastatina Cálcica; Dosagem:40 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 23.559; MARCA/MODELO: E.M.S / E.M.S; Valor unitário: R\$ 0,59; Valor total: R\$ 13.899,81;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 10.560 und.;

Item 17 (cota), SESAU - 23.559 und.;

Protocolo 1046554

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1679/2025

EXTRATO: Nº 080/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000897/2025

ATA DE RP Nº 1679/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS) INTENÇÃO DE RP 068/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1679/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37281146.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000247/2025-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL

REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSE D ALMEIDA,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.031,16 (treze mil, trinta e um reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,

Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000897/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 69.340; MARCA/MODELO: BELFAR /BELFAR; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 4.853,80;

Item 07 (exclusivo), Descrição: dosagem: 40 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 78.380; MARCA/MODELO: PRATI /PRATI; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 4.702,80;

Item 08 (exclusivo), Descrição: Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 86.864; MARCA/MODELO: CIMED / CIMED; Valor unitário: R\$ 0,04; Valor total: R\$ 3.474,56;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESAU - 51.120 und.; UNCISAL - 18.220 und.;

Item 07 (exclusivo), SESAU - 75.180 und.; UNCISAL - 3.200 und.;

Item 08 (exclusivo), SESAU - 80.304 und.; UNCISAL - 6.560 und.;

Protocolo 1046555

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1682/2025

EXTRATO: Nº 081/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000897/2025

ATA DE RP Nº 1682/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS ECOMPRIMIDOS) INTENÇÃO DE RP 068/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1682/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37281260.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000247/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.928.476/0001-03, representado pelo Sr. JOSE CEDRYCK FARIS DE OMENA BRANDÃO,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,

Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000897/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Contraste Radiológico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: À Base De Ácido Gadotérico, Concentração: 0,5 Mmol/ML; UND: FRASCO 15 ML; QUANT: 3.761; MARCA/MODELO: BAYER / MAGNEVISTAN 15ML; Valor unitário: R\$ 90,00; Valor total: R\$ 338.490,00;

Item 19 (cota), Descrição: Contraste Radiológico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Composição: À Base De Ácido Gadotérico, Concentração: 0,5 Mmol/ML; UND: FRASCO 15 ML; QUANT: 679; MARCA/MODELO: BAYER / MAGNEVISTAN 15ML; Valor unitário: R\$ 90,00; Valor total: R\$ 61.110,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, SESAU - 3.761 und.;
Item 19 (cota), SESAU - 679 und.;

Protocolo 1046556

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1695/2025

EXTRATO: Nº 082/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000920/2025
ATA DE RP Nº 1695/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.215/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULAS INTENÇÃO DE RP 071/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1695/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37282145.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000288/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, representado pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.187.462,12 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,
Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000920/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodex.e isomaltulose e, ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou lec.soja, componentes adicionais: vit.,min. E fibras, características adicionais: isento glúten,lact e,ou sacarose, sabor: c,sabor, aplicação: sistema fechado.; UND: ML; QUANT: 21.382.956; MARCA/MODELO: NEDanone / NUTRISON ADVANCE D DIASON ENERGY HP PACK 1000ML; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 1.496.806,92;

Item 03, Descrição: dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e,ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou tem, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lact.,sacarose, sabor: c,sabor.; UND: GRAMAS; QUANT: 1.551.446; MARCA/MODELO: Danone / NUTRIDRI NK PROTEIN 350G; Valor unitário: R\$ 0,15; Valor total: R\$ 232.716 ,90;

Item 11, Descrição: Dieta Enteral, Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Hipercalórica E Hipoprotéica. Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja. Componentes Adicionais: Aa'S, Vit. Minerais. Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten. Sabor: C/Sabor.; UND: ML; QUANT: 4.310.072; MARCA/MODELO: Danone / NUTRI RENAL 2.0 TP 200ML; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 215.503,60;

Item 12 (cota), Descrição: Dieta Enteral, Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral. Características: Hipercalórica E Hipoprotéica. Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Leite. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja. Componentes Adicionais: Aa'S, Vit. Minerais. Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten. Sabor: C/Sabor.; UND: ML; QUANT: 727.272; MARCA/MODELO: Danone / NUTRI RENAL 2.0 TP 200ML; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 36.363,60;

Item 15, Descrição: Suplemento nutricional. Componentes: Colágeno Hidrolisado. Apresentação: Pó Para Uso Oral. Adicional: Embalagem Individual; UND: GRAMAS; QUANT: 710.590; MARCA/MODELO: Purefy/Nutri senior Ind. / THE HEALER PRO 31G - SACHE; Valor unitário: R\$ 0,29; Valor total: R\$ 206.071,10;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 20.776.412 und.; UNCISAL - 606.544 und.;;
Item 03, SESAU - 1.234.460 und.; UNCISAL - 316.986 und.;;
Item 11, SESAU - 4.310.072 und.;;
Item 12 (cota), SESAU - 727.272 und.;;
Item 15, SESAU - 710.590 und.;;

Protocolo 1046557

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1698/2025

EXTRATO: Nº 083/2026
PROCESSO: nº 04105.0000000920/2025
ATA DE RP Nº 1698/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.215/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULAS INTENÇÃO DE RP 071/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1698/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37282166.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000288/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, representado pelo Sra. LUCIANA BASTOS ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 68.690,27 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,
Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000920/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Suplemento nutricional. Componentes: Colágeno Hidrolisado. Apresentação: Pó Para Uso Oral. Adicional: Embalagem Individual.; UND: GRAMAS; QUANT: 236.863; MARCA/MODELO: Purefy/ Nutrisenior Ind. / THE HEALER PRO 31G - SACHE; Valor unitário: R\$ 0,29; Valor total: R\$ 68.690,27;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), SESAU - 236.863 und.;;

Protocolo 1046558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1690/2025

EXTRATO: Nº 084/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000684/2024

ATA DE RP Nº 1690/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.119/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02 INTENÇÃO DE RP 114/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1690/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37283709.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000520/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,

Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000684/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 81.900; MARCA/MODELO: MANTIDAN/E UROFARMA / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,60; Valor total: R\$ 49.140,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 81.900 und.;

Protocolo 1046559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1691/2025

EXTRATO: Nº 085/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000684/2024

ATA DE RP Nº 1691/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.119/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02 INTENÇÃO DE RP 114/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1691/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37283725.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000520/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pelo Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 22.548,24 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,

Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000684/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: FLUDROCORTISON A ACETATO, DOSAGEM: 0,1 MG; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 936, MARCA/MODELO: ASPEN / FLORINEF E 0,1 MG COM CT FR VD AMB X 100; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 1.872,00;

Item 04, Descrição: AMBRISSENTANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG; UND: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: REVESTIDO; QUANT: 468, MARCA/MODELO: GSK / VOLIBRIS 5 MG COM REV CT BL AL PVC X 30; Valor unitário: R\$ 44,18; Valor total: R\$ 20.676,24;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 936 und.;

Item 04, SESAU - 468 und.;

Protocolo 1046560

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1687/2025

EXTRATO: Nº 086/2026

PROCESSO: nº 04105.0000000220/2024

ATA DE RP Nº 1687/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.046/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - IINTENÇÃO DE RP 051/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1687/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 37285800.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000487/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.103.900,48 (onze milhões, cento e três mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,

Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000220/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Tenecteplase, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável, Característica adicional: seringa preenchida; UND: SERINGA 10ML; QUANT: 720; MARCA/MODELO: METALYSE /BOEHRINGER /Seringa 10,00 ML; Valor unitário: R\$ 8.277,70; Valor total: R\$ 5.959.944,00;

Item 02, Descrição: Tenecteplase, concentração: 40 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável, Característica adicional: seringa preenchida; UND: SERINGA 8ML; QUANT: 768; MARCA/MODELO: METALYSE /BOEHRINGER / Seringa 8,00 ML; Valor unitário: R\$ 6.697,86; Valor total: R\$ 5.143.956,48;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 720 und.;
Item 02, SESAU - 768 und.;

Protocolo 1046561

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1689/2025

EXTRATO: N° 087/2026
PROCESSO: n° 04105.0000000220/2024
ATA DE RP N° 1689/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 92.046/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) - IINTENÇÃO DE RP 051/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1689/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 37285809.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000487/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, representado pelo Sr. JEFERSON CAMPOS MASTALER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 41.004,00 (quarenta e um mil quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de janeiro de 2026,
Fim: 26 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000220/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Protamina Cloridrato, Concentração: 1%, Apresentação: Solução Injetável; UND: AMPOLA 5ML; QUANT: 10.050; MARCA/MODELO: CELLERA / 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML; Valor unitário: R\$ 4,08; Valor total: R\$ 41.004,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 9.840 und.; UNCISAL - 210 und.;

Protocolo 1046562

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES), AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) e AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E HORTIFRUTIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º

“Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 008/2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES)

PROCESSO E:04105.0000000078/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37272546

DFD - IRP N° 009/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS)

PROCESSO E:04105.0000000079/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37272689

*Informamos que o item de CATMAT n° 464410 foi excluído por falta de demandas.

DFD - IRP N° 010/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E HORTIFRUTIS)

PROCESSO E:04105.0000000080/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 37273094

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1046516

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 001/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.0000001956/2025

Objeto: IRP N° 198/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VÁLVULAS PARA NEUROLOGIA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1046518

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 484/2024

Versam os presentes autos sobre o pedido de reajuste formulado pela empresa AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.008.915/0001-09, referente à Ata de Registro de Preços n° 484/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral (garrafão 20 litros), firmada com esta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP e prorrogada pelo 1º Termo Aditivo em 01/10/2025.

Considerando o entendimento exarado pela Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos, consubstanciado no Despacho SEI n° 36807714, no sentido de que o reajuste por índice previamente estabelecido possui natureza automática e ordinária, não caracterizando alteração contratual, devendo ser formalizado por apostilamento, conforme dispõe o art. 136, inciso I, da Lei n° 14.133/2021;

Considerando o entendimento firmado pela Procuradoria geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, consubstanciado no Parecer PGE/PLIC Geral n° 37180477, proferido nos autos do Processo Administrativo n° E:04105.0000000097/2026, no sentido de que o reajustamento em sentido estrito dos preços registrados em Atas de Registro de Preços, quando previamente previsto no edital e na própria ata, possui natureza automática e ordinária, não configurando alteração substancial das condições pactuadas, podendo e devendo ser formalizado por meio de apostilamento, por aplicação extensiva do art. 136 da Lei n° 14.133/2021, em razão da identidade substancial entre o reajuste contratual e o reajuste em ata, bem como da natureza vinculativa e obrigacional da Ata de Registro de Preços;

Considerando o princípio da instrumentalidade das formas, bem como o disposto no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que autoriza a convalidação de atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis;
Considerando, ainda, o Despacho D-AMGESP-GARC-314-01-2026 (Doc. SEI nº 37233244), solicita a anulação do referido Termo Aditivo exclusivamente quanto à sua forma, a fim de viabilizar a adoção do instrumento juridicamente adequado;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Termo Aditivo firmado em relação à Ata de Registro de Preços nº 484/2024, exclusivamente quanto à sua forma, por inadequação do instrumento jurídico utilizado para formalização do reajuste de preços.

Art. 2º Ficam expressamente preservados todos os efeitos financeiros e jurídicos decorrentes do reajuste concedido, inclusive aqueles já produzidos desde a data de sua assinatura, tendo em vista que a finalidade do ato foi plenamente atingida, inexistindo prejuízo ao interesse público ou a terceiros.

Art. 3º Determina-se que a formalização do reajuste de preços da Ata de Registro de Preços nº 484/2024 seja realizada por meio de TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, consignando-se tratar de mera correção de erro formal de denominação do instrumento anteriormente utilizado.

Art. 4º Este Termo de Anulação produz efeitos administrativos internos, devendo ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº E:04105.0000001664/2025, para fins de regularização e prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1046563

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 011/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001654/2025

Objeto: DFD-IRP Nº 152/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO AO PACIENTE, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 1046565

No dia 23 de janeiro de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.180/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.176/2026	Solicitação de substituição de marca;
AMGESP	Proc.Nº4105.1722/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1996/2025	Aquisição de peças e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.300/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1293/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.611/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.829/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.346/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1274/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.082/2026	Alteração cadastral de empresa;
DEA	Proc.Nº11014.054/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
DEA	Proc.Nº11014.062/2026	Aquisição de correlatos;
DEA	Proc.Nº11014.061/2026	Aquisição de correlatos;
EMATER	Proc.Nº14056.055/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
EMATER	Proc.Nº14056.026/2026	Dotação orçamentária;
EMATER	Proc.Nº14056.519/2025	Aquisição de veículo;
PMAL	Proc.Nº1206.3789/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;

SEAGRI	Proc.Nº1400.152/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEAGRI	Proc.Nº1400.141/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº1800.31108/2024	Contratação de serviços;
SEPREV	Proc.Nº30004.112/2026	Cessão de saldo em contrato;
SERIS	Proc.Nº34000.1557/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.32839/2024	Aquisição de acessórios;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1046622

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000014536/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: AC2 ENGENHARIA LTDA..

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a substituição da Conta bancária, informada na Cláusula Quinta do Contrato nº 39/2023 que continha os seguintes dados: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 1545; C/C: 756-1, por Banco: DAYCOVAL, Agência: 0001-9, C/C: 721.173-4.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Data da Autorização: 05 de janeiro de 2026.

Protocolo 1046420

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

1º Termo de Apostilamento AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE O DETRAN/AL E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS. (PA: E:05101.0000004972/2025)

1 - Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, item 7.5, da seguinte forma: onde se lê "Servidora Lisiane Roberta Serafim da Rocha, Mat. 863377-0, Diretora Operacional de Trânsito, leia-se "Servidora Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, matrícula 120-1, Assessora Executiva".

2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2025, não caracterizando sua alteração.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026

Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1046437

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS**AVISO DE COTAÇÃO Nº 04/2026**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Equipe de Planejamento da Contratação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000022386/2025 Objeto: Aquisição de Fardamento para os setores do DETRAN/AL. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para o Setor de Cotação da Equipe de Planejamento da Contratação - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: compras@detran.al.gov.br Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: compras@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-4092 ou pessoalmente por meio da Equipe de Planejamento.

Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2026.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 1046436

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 018.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1086364
Objeto: Aquisição de medidores por meio de contrato, para compor a rede de distribuição de gás natural em Alagoas, no período entre 2026 a 2027.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 03/02/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 03/02/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Ademir Oliveira da Silva
Autoridade Julgadora

Protocolo 1045784

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1006/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo E:41010.0000026673/2025. RESOLVE, Instituir a Banca de Defesa de Memorial do Prof. Dr. José Claudio da Silva, para fins de progressão funcional, Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: 1. TITULARES: 1.1 Profª. Dra. Almira Alves dos Santos (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.2 Prof. Dr. Geraldo Magella Teixeira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.3 Profª. Dra. Magnúcia de Lima Leite (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 1.4 Prof. Dr. Valtuir Barbosa Felix (Centro Universitário CESMAC) 1.5 Prof. Dr. Euclides Mauricio Trindade Filho (Centro Universitário CESMAC) 2. SUPLENTE: 2.1 Profª. Dra. Márcia Andreyza Zanon (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL) 2.2 Profª. Dra. Roberta Lima (Centro Universitário CESMAC) Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 22 de janeiro de 2026. Profª. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da Uncisal

Protocolo 1046549

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 01/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o exposto no processo E:41010.0000024808/2025; CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2026; RESOLVE: Aprovar o afastamento das atividades docentes do Professor Doutor Vagner Herculano de Souza, CPF nº 008.151.664-94, matrícula 3689-7, lotado no Centro de Educação a Distância, pelo período de 2 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026, para realização de qualificação em nível de pós-doutorado junto à Universidad Complutense de Madrid (UCM). *Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência. / Cumpra-se. Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1046382

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 31/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000000540/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAROLINA SANTOS PONTES, portadora do CPF n.º 057.571.764-58, matrícula n° 297-6, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 a 28/02/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046505

Portaria/PGE N° 32/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000000401/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR RAMON CAVALCANTE DE ANDRADE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 107.095.004-16, matrícula n° 156-2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/01/2026 a 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046506

Portaria/PGE N° 33/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:01204.0000000262/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS

Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria

CPF: 041.616.684-90

Matrícula: 250

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 13/01/2026

DESTINO: Passo do Camaragibe

OBJETIVO: Deslocamento à Comarca Judiciária de Passo do Camaragibe/AL, a fim de cumprimento de mandados de imissão na posse.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046507

Portaria/PGE N° 35/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: n° 01204.0000000704/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2026, ao servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, portador do CPF n.º 033.605.446-76, matrícula n° 143616, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/02/2026 até 12/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046508

Portaria/PGE N° 34/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:01204.0000000362/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria

CPF: 838.459.335-34

Matrícula: 282-8

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 14/01/2026 a 16/01/2026

DESTINO: Arapiraca e Igaci

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046510

Portaria/PGE N° 36/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000000718/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2026, ao servidor FABIO LINS DE LESSA CARVALHO, portador do CPF n.º 000.981.374-84, matrícula n° 63.659-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/03/2026 a 31/03/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1046511

Portaria/PGE N° 37/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.000000709/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2026, ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 720.655.246-34, matrícula n° 83.447-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/02/2026 a 05/03/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1046513

Portaria/PGE N° 38/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: n° E:01204.000000690/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 12 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VIRGINIA VALERIA FARIAS MARROQUIM, portadora do CPF n.º 036.049.076-08, matrícula n° 69-8, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/01/2026 a 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de janeiro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1046515

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 3840/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERASMO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 034.624.344-03, matrícula n° 825070, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046626

PORTARIA /SEDUC N°. 3839/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 037.828.644-76, matrícula n° 9865723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046627

PORTARIA /SEDUC N°. 3838/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA FERNANDA SANTOS NUNES, portadora do CPF n.º 009.126.424-32, matrícula n° 9865291, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046628

PORTARIA /SEDUC N°. 3837/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050728/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA FERREIRA LESSA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 787.514.704-20, matrícula n° 9865383, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046629

PORTARIA /SEDUC N°. 3836/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050905/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA FERNANDA DE ALMEIDA FRANCA COSTA, portadora do CPF n.º 039.084.434-90, matrícula n° 82361, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046630

PORTARIA /SEDUC N°. 3835/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053446/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS, portador do CPF n.º 624.814.524-53, matrícula n° 82521, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046631

PORTARIA /SEDUC N°. 3834/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR BARBOSA SANTANA, portador do CPF n.º 037.992.624-58, matrícula n° 826089, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046632

PORTARIA /SEDUC Nº. 3833/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXSANDRA SALDANHA DE ANDRADE LESSA, portadora do CPF n.º 903.550.594-87, matrícula n.º 5956, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046633

PORTARIA /SEDUC Nº. 3832/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELLA SILVA JATOBA, portadora do CPF n.º 035.404.654-30, matrícula n.º 82187, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046634

PORTARIA /SEDUC Nº. 3831/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA ROSEANE DA CUNHA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 940.753.104-00, matrícula n.º 22812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046635

PORTARIA /SEDUC Nº. 3850/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 591.685.104-97, matrícula n.º 824603, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046636

PORTARIA /SEDUC Nº. 3849/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JANETE PAULO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.947.494-03, matrícula n.º 83372, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046637

PORTARIA /SEDUC Nº. 3848/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA CAETANO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 699.960.244-15, matrícula n.º 51134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046638

PORTARIA /SEDUC Nº. 3847/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOELMA CAETANO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 699.960.244-15, matrícula n.º 51134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046639

PORTARIA /SEDUC Nº. 3846/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEMIR FEITOZA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 027.645.764-12, matrícula n.º 825139, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046640

PORTARIA /SEDUC Nº. 3845/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO TENORIO PEREIRA, portador do CPF n.º 032.280.394-20, matrícula n.º 82245, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046641

PORTARIA /SEDUC Nº. 3844/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE FERREIRA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 814.826.554-20, matrícula n.º 81102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046642

PORTARIA /SEDUC Nº. 3843/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052098/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE FERREIRA DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 814.826.554-20, matrícula n.º 9866869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046644

PORTARIA /SEDUC Nº. 3842/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.705.394-55, matrícula n.º 826392, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046645

PORTARIA /SEDUC Nº. 3841/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053795/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CRISTOVAO TENORIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 065.009.114-07, matrícula n.º 22359, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046647

PORTARIA /SEDUC Nº. 3860/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 025.928.844-67, matrícula n.º 84262, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046649

PORTARIA /SEDUC Nº. 3859/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANUSIA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 701.235.434-87, matrícula n.º 824903, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046650

PORTARIA /SEDUC Nº. 3858/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEMILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.689.074-53, matrícula n.º 824881, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046651

PORTARIA /SEDUC Nº. 3857/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054121/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAREN CRISTINA FELIX DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 588.945.865-53, matrícula n.º 9864913, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046652

PORTARIA /SEDUC Nº. 3856/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CESAR FERREIRA, portador do CPF n.º 660.584.574-91, matrícula n.º 9863759, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046653

PORTARIA /SEDUC Nº. 3853/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 842.391.314-72, matrícula n.º 82791, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046654

PORTARIA /SEDUC Nº. 3855/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 777.534.614-00, matrícula n.º 9863905, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046655

PORTARIA /SEDUC Nº. 3854/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 842.391.314-72, matrícula n.º 82791, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046656

PORTARIA /SEDUC Nº. 3852/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATYA CILENE VILACAAVILA, portadora do CPF n.º 033.000.904-40, matrícula n.º 81966, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046657

PORTARIA /SEDUC Nº. 3851/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATYA CILENE VILACAAVILA, portadora do CPF n.º 033.000.904-40, matrícula n.º 81966, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046658

PORTARIA /SEDUC Nº. 3870/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEIRIVALDO MATIAS DE MELO, portador do CPF n.º 889.469.674-04, matrícula n.º 826435, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046659

PORTARIA /SEDUC Nº. 3869/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO PIMENTEL DA SILVA, portador do CPF n.º 030.689.064-07, matrícula n.º 83509, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046660

PORTARIA /SEDUC Nº. 3868/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 860.480.824-87, matrícula n.º 16443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046661

PORTARIA /SEDUC Nº. 3867/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.171.964-70, matrícula n.º 9866238, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046662

PORTARIA /SEDUC Nº. 3866/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO SILVA MELO, portador do CPF n.º 039.030.394-11, matrícula n.º 9863848, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046663

PORTARIA /SEDUC Nº. 3865/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENIVALDO HENRIQUE DA ROCHA, portador do CPF n.º 363.429.984-34, matrícula n.º 1863512, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046664

PORTARIA /SEDUC Nº. 3864/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NELSON SOARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 302.495.204-78, matrícula n.º 54654, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046665

PORTARIA /SEDUC N° 3863/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WINDSON MORAIS CASTRO CUNHA, portador do CPF n.º 197.096.174-00, matrícula n.º 52011, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046666

PORTARIA /SEDUC N° 3862/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR EGLA COSTA BRAZ SOARES, portador do CPF n.º 043.061.414-46, matrícula n.º 9865586, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046667

PORTARIA /SEDUC N° 3861/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO DE MELO OMENA, portador do CPF n.º 025.175.864-89, matrícula n.º 37385, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/03/2026 até 28/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046668

PORTARIA /SEDUC N° 3880/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDEILSON DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 724.651.154-72, matrícula n.º 1863427, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046669

PORTARIA /SEDUC N° 3879/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055736/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEOSMAN LEITE SANTOS, portador do CPF n.º 022.944.024-05, matrícula n.º 825032, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046670

PORTARIA /SEDUC N° 3878/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055429/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESQUIVO CORREIA DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 048.546.734-86, matrícula n.º 9866435, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046671

PORTARIA /SEDUC N° 3877/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055417/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ANTONIO LAMENHA DE ALBERTIM, portador do CPF n.º 021.595.854-32, matrícula n.º 9865559, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046672

PORTARIA /SEDUC N° 3875/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053742/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AMERICO LUCIANO FILHO, portador do CPF n.º 410.614.114-00, matrícula n.º 823972, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046673

PORTARIA /SEDUC N° 3876/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051978/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO EVERTON ATAIDE RESENDE, portador do CPF n.º 678.067.244-00, matrícula n.º 84795, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046674

PORTARIA /SEDUC N° 3874/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055506/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL PEREIRA REIS, portador do CPF n.º 023.439.664-43, matrícula n.º 9863845, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046675

PORTARIA /SEDUC N°. 3872/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054648/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, portador do CPF n.º 042.366.054-30, matrícula n.º 9865668, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046676

PORTARIA /SEDUC N°. 3873/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052724/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANELE MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 034.509.774-23, matrícula n.º 9866405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046678

PORTARIA /SEDUC N°. 3871/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054648/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MELO MACEDO, portador do CPF n.º 042.366.054-30, matrícula n.º 9865668, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046679

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 271/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n° 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000002543/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, Portador(a) do CPF n°069.578.434-08, matrícula n°515, para responder por Gerência Executiva Administrativa pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ERNANDA DE FATIMA SOARES FREIRE, matrícula n°735, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 26/01/2026 a 09/02/2026, Conforme Lei n° 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046619

PORTARIA /SEFAZ N°. 269/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, portador do CPF n.º 923.076.804-97, matrícula n.º 1863525, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1046422

PORTARIA /SEFAZ N°. 270/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002855/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:00008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 29/01/2026 até 31/01/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião técnica sobre a implementação do Comitê Gestor do IBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046545

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0062/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000000476/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora FABIA ALEXSANDRA DA SILVA BUARQUE, Portador(a) do CPF n°049.753.064-33, matrícula n°33372, para responder por Gerência de Valorização de Pessoas pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n°74, por férias, no período de 23/01/2026 a 06/02/2026, Conforme Portaria/SSP N° 1407/2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 21 de janeiro de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1046397

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 09/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.000000006/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:00000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$ 288 (duzentos e oitenta e oito dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 1.584 (um mil quinhentos e oitenta e quatro dólares)

PERÍODO: 20/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: Madrid

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na feira FITUR, na Espanha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046435

PORTARIA /SETUR N° 11/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.000000006/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:00000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$288 (duzentos e oitenta e oito dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 2.160 (dois mil cento e sessenta dólares)

PERÍODO: 19/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: Madrid

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na feira FITUR, na Espanha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046439

PORTARIA /SETUR N° 12/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.000000010/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00 (trezentos e vinte dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta dólares)

PERÍODO: 19/01/2026 até 25/01/2026

DESTINO: Madrid

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas na feira FITUR em Madrid.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046444

PORTARIA /SETUR N° 8/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000052/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:00000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 19/01/2026 até 19/01/2026

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: Cumprimento de agenda na visitação das instalações do Villa Galé em Coruripe/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1046447

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 76/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005851/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 029.520.524-50

RG: 000098001414608 SSP AL

Matrícula: 211

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/JEQUIÁ DA PRAIA

OBJETIVO: PERÍCIA EM LOCAL DE MORTE VIOLENTA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046529

PORTARIA /POLCAL N° 75/ 2026

O PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000006249/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 412.412.234-91

RG: 00000000444372 SSP AL

Matrícula: 58433

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Levantamento técnico Pericial .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITA GERAL

Protocolo 1046530

PORTARIA /POLCAL Nº. 74/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006543/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 029.520.524-50

RG: 000098001414608 SSP AL

Matrícula: 211

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 25/12/2025 até 25/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIRE/PINDOBA

OBJETIVO: auxilio em local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046531

PORTARIA /POLCAL Nº. 71/ 2026

O PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 21/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: Arapiraca/Canapi

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1046534

PORTARIA /POLCAL Nº. 73/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006367/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: maceió/coruripe

OBJETIVO: auxilio em local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046532

PORTARIA /POLCAL Nº. 70/ 2026

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006227/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 02/12/2025 até 02/12/2025

DESTINO: Arapiraca/São Bras

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1046535

PORTARIA /POLCAL Nº. 72/ 2026

O PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1

CPF: 382.242.404-87

RG: 00000000842316 SSP AL

Matrícula: 9883

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 11/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE

OBJETIVO: auxilio em local de morte vilenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITA GERAL

Protocolo 1046533

PORTARIA /POLCAL Nº. 69/ 2026

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005508/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/10/2025 até 26/10/2025

DESTINO: Arapiraca /Penedo

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1046536

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 177/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	09, 27, 28
IVALDO ALEIXO DE BARROS	30538	560.649.698-49	01, 02, 08
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	03, 04, 05, 10, 11, 12, 19, 24, 25, 26
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	06, 07, 20, 21
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	22, 23

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046517

PORTARIA/ PCAL N° 178/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000729/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor EDSON FALCAO TAVARES, portador do CPF:347.239.004-20, matrícula n° 300877, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 11/03/2026 A 20/03/2026 E 15/04/2026 A 24/04/2026 E 20/05/2026 A 29/05/2026. ANO 2017/2028

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 20/02/2026 A 01/03/2026 E 17/04/2026 A 26/04/2026 E 17/07/2026 A 26/07/2026. ANO 2017/2018

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046519

PORTARIA/ PCAL N° 176/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000872/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. à servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF:064.017.424-88, matrícula n° 567, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 02/03/2026 A 16/03/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 19/03/2026 A 02/04/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1046520

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007870/2025
RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ADRIANA SOARES DE FREITAS, portadora da Carteira de Identidade n° 173XX09 SESP/AL e do CPF n° 031.XXX.104-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSAFÁ GONCALVES DE CARVALHO, portador do CPF n° 129.277.244-15, Matrícula n° 792 e n° de Ordem 15650, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37119438/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37129893/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 37211819, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 23 de janeiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1046526

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 01/2026
Portaria Conjunta IMAXFAPEAL N° 01/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL CNPJ: 12.958.179/0001-73 Endereço: Avenida Fernandes Lima n° 679 - Farol CEP: 57057-450
b) UG SIAFE Unidade Responsável: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL Código UG: 530542 Gestor Responsável: Ricardo de Alencar Lima Junior. Cargo: Diretor-Presidente em Exercício.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS/FAPEAL CNPJ: 04.308.836/0001-09 Endereço: R. Melo Moraes, 354 - Centro, Maceió - AL, 57020-330 CEP: 57020-330 - Maceió/AL
b) UG SIAFE Unidade Responsável: FAPEAL Código UG: 510514
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a concessão de 13 (treze) bolsas destinadas ao desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, bem como à aplicação de tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico de Alagoas. As bolsas serão concedidas para a execução do projeto de pesquisa "Cadastro Ambiental Rural - Ferramenta de gestão ambiental dos municípios alagoanos", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
 II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
 III - descentralizar os créditos orçamentários;
 IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
 V - aprovar as alterações no TED;
 VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
 VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
 VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
 IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
 X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.

4.2. Unidade Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 II - aprovar as alterações no TED;
 III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 b) o Relatório de prestação de contas do TED.
 IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024;
 VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
 Início: 01/12/2025 Fim: 30/11/2026

6. VALOR DO TED: 348.210,0,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais).
 7. Programa de trabalho: 18.542. 1028. 3710 - PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL
 Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados
 Natureza de Despesa: 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
 () Sim
 (X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos e à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente o acesso aos documentos e o acompanhamento dos trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

Ricardo de Alencar Lima Junior João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima
 Diretor-Presidente em exercício Diretor Executivo em exercício
 IMA/AL FAPEAL
 Protocolo 1046550

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 459/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000019135/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, CPF n° 740.738.004-00, matrícula n° 864985, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
 REITORA

Protocolo 1046388

PORTARIA/UNCISAL N° 458/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000018123/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, CPF n° 724.652.804-06, matrícula n° 500936, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
 REITORA

Protocolo 1046389

PORTARIA/UNCISAL N° 507/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000010561/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISLAINE DE SOUZA ALVES, portadora do CPF n.º 038.049.464-70, matrícula n.º 3483, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
 REITORA

Protocolo 1046390

PORTARIA/UNCISAL N° 506/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023601/2025,
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.234.184-39, matrícula n.º 3176, classe B, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
 REITORA

Protocolo 1046391

PORTARIA /UNCISAL N° 606/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLIANA DAYSE DANTAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.693.754-32, matrícula n° 1744, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046460

PORTARIA /UNCISAL N° 605/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIANNA DE MAGALHAES LEITE, portadora do CPF n.º 040.516.484-00, matrícula n° 52380, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046461

PORTARIA /UNCISAL N° 604/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA, portadora do CPF n.º 039.897.384-96, matrícula n° 501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046462

PORTARIA /UNCISAL N° 603/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LINDOILMA ALVES DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 039.704.044-01, matrícula n° 2668, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046463

PORTARIA /UNCISAL N° 602/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, portadora do CPF n.º 035.628.614-27, matrícula n° 3240, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046464

PORTARIA /UNCISAL N° 601/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula n° 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046465

PORTARIA /UNCISAL N° 449/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELINE GUIMARAES PEIXOTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 030.655.404-60, matrícula n° 3877, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046466

PORTARIA /UNCISAL N° 448/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA, portadora do CPF n.º 025.673.244-29, matrícula n° 4087, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046467

PORTARIA /UNCISAL Nº. 447/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMARIA EDYCARLA VIANADA SILVA, portadora do CPF n.º 013.445.744-75, matrícula nº 2747, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046468

PORTARIA /UNCISAL Nº. 446/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMARIA EDYCARLA VIANADA SILVA, portadora do CPF n.º 013.445.744-75, matrícula nº 2747, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046469

PORTARIA /UNCISAL Nº. 445/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, portadora do CPF n.º 012.786.344-36, matrícula nº 3339, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046470

PORTARIA /UNCISAL Nº. 437/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARNALDO ALVES DE MENDONCA, portador do CPF n.º 384.322.184-72, matrícula nº 2660, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046471

PORTARIA /UNCISAL Nº. 436/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 108.716.684-59, matrícula nº 2707, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046472

PORTARIA /UNCISAL Nº. 616/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISIANE ANDREA HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 065.027.214-51, matrícula nº 3291, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046473

PORTARIA /UNCISAL Nº. 615/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 061.777.154-51, matrícula nº 3875, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046474

PORTARIA /UNCISAL Nº. 614/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 058.969.954-74, matrícula nº 2915, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046476

PORTARIA /UNCISAL Nº. 613/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA SANTOS BARROS BOTELHO, portadora do CPF n.º 052.548.064-19, matrícula nº 2712, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046477

PORTARIA /UNCISAL Nº. 612/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KEYSSE SUELEN FIDELIS DE MESQUITA, portadora do CPF n.º 050.072.364-89, matrícula nº 4086, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046478

PORTARIA /UNCISAL Nº. 611/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, portadora do CPF n.º 050.037.864-92, matrícula nº 4148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046479

PORTARIA /UNCISAL Nº. 610/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 043.997.294-90, matrícula nº 3057, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046480

PORTARIA /UNCISAL Nº. 609/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA BARROS VILELA, portadora do CPF n.º 043.499.054-05, matrícula nº 3533, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046481

PORTARIA /UNCISAL Nº. 608/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELCIMARA MARTINS GONCALVES, portadora do CPF n.º 043.013.594-78, matrícula nº 3242, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046483

PORTARIA /UNCISAL Nº. 607/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON COSTA MARTINS, portador do CPF n.º 042.501.994-28, matrícula nº 2750, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046484

PORTARIA /UNCISAL Nº. 444/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CARLA OMENA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 010.975.244-93, matrícula nº 501029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046485

PORTARIA /UNCISAL Nº. 443/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH, portadora do CPF n.º 004.748.181-10, matrícula n.º 2848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046486

PORTARIA /UNCISAL Nº. 442/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, portadora do CPF n.º 000.963.924-10, matrícula n.º 500663, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046487

PORTARIA /UNCISAL Nº. 441/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, portadora do CPF n.º 894.738.924-20, matrícula n.º 3352, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046488

PORTARIA /UNCISAL Nº. 440/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 926.793.904-15, matrícula n.º 501430, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046489

PORTARIA /UNCISAL Nº. 439/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIENE ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 765.909.684-20, matrícula n.º 21921, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046490

PORTARIA /UNCISAL Nº. 438/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 391.917.965-04, matrícula n.º 500929, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046491

PORTARIA /UNCISAL Nº. 435/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO SILVA MEDEIROS DE GUSMAO, portador do CPF n.º 053.446.044-59, matrícula n.º 4003, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046492

PORTARIA /UNCISAL Nº. 434/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO SOBRAL DE LIMA, portador do CPF n.º 090.907.644-88, matrícula n.º 2664, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046493

PORTARIA /UNCISAL N° 433/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001720/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO SERGIO COSTA BORGES, portador do CPF n.º 776.322.494-00, matrícula n° 501952, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046494

PORTARIA /UNCISAL N° 432/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001720/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TEREZA SOARES CARVALHO, portadora do CPF n.º 604.908.704-06, matrícula n° 501739, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046495

PORTARIA /UNCISAL N° 431/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001720/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA TEREZA SOARES CARVALHO, portadora do CPF n.º 604.908.704-06, matrícula n° 501739, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046496

PORTARIA /UNCISAL N° 430/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001720/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI EDUARDO MELQUIADES PEREIRA, portador do CPF n.º 108.786.144-60, matrícula n° 2946, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046498

PORTARIA /UNCISAL N° 429/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001720/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA CAVALCANTI WANDERLEY, portadora do CPF n.º 088.381.434-04, matrícula n° 1363, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046499

PORTARIA /UNCISAL N° 428/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000001720/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA MARIA BARROS DA SILVA SOARES PINHEIRO, portadora do CPF n.º 069.094.624-40, matrícula n° 2930, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NECROPSIA, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046500

PORTARIA/UNCISAL N° 508/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:41010.000000199/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal n° 78/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de janeiro de 2026, que resolveu declarar assunção a servidora MARIA JOSE LANA LOPES, portadora do CPF: 270.002.066-91, ocupante do cargo de MEDICO HOMEOPATA, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

LEIA-SE:

Na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046394

PORTARIA/UNCISAL N° 509/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000000271/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal n° 65/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 8 de janeiro de 2026, que resolveu declarar assunção a servidora MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, portadora do CPF: 759.181.704-30, ocupante do cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Declarar a assunção da servidora MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSONTE JUNIOR

LEIA-SE:

Declarar a assunção da servidora MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1046396



Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12100005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2026
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 09 de fevereiro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 23 de janeiro de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1046509

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10310001/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.003/2026
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 11 de fevereiro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 23 de janeiro de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1046512

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2026

Tipo: Menor preço. - Processo n.º 20251124040QHEJ. - Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, destinado a atender às demandas das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 06 de fevereiro de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1046574

Prefeitura de Paulo Jacinto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° C.E - 02.2025
Processo Adm: N° 09.10.0002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PARQUE TURISTICO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.291.151,67 (um milhão e duzentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos): CAVALCANTI FARIAS LTDA (41391511000169) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.291.151,67 (um milhão e duzentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PAULO JACINTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PAULO JACINTO (AL), 11 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 34/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.10.0002/2025
Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa CAVALCANTI FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.391.511/0001-69; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PARQUE TURISTICO NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL. Valor Global R\$ R\$ 1.291.151,67 (um milhão e duzentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria de Obras e Serviços Urbano; Órgão: 1100- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Unidade: 1111 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Projeto/Atividade: 15.451.0008.1026 - Construção do Parque Turístico Cultural; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 15 de dezembro de 2025

Francisco Manoel Ferreira Fontan
Contratante

Expedito Farias de Holanda Cavalcanti
Contratado

Protocolo 1046586

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 022.2/2025

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos destinados à estruturação e fortalecimento da atuação da Guarda Civil Municipal de São Miguel dos Campos (2ª Chamada). Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/02/2026, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site: <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: licitacoessaomigueldoscampos@hotmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 23 de janeiro de 2026.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

Protocolo 1046577

Prefeitura de Tanque d'Arca

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, CNPJ n° 12.241.865/0001-29, Praça Cel. Francisco Euclides, s/n - Bairro Centro - Tanque D'Arca/AL - CEP: 57.635-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Pavimentação do Acesso do Sítio São José, localizado na Zona Rural, Município de Tanque D'Arca/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1046579

Prefeitura de Teotônio Vilela

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 740, Bairro Inhumas, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, CEP: 57.267-434, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação n° 2022.21061283041.EXP.LOR para a Captação e Tratamento de Águas Superficiais, do empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, localizado na Rua Tiradentes, S/N, Bairro São Jorge, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.267-768.

Protocolo 1046440

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da Comissão de Contratação, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11260046/2025. LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) TIPO: Menor Preço por Lote. Data da Abertura da sessão: 05 de fevereiro de 2026 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 05 de fevereiro de 2026 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). OBJETO: formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br.

Maceió, AL 22/01/2026

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

WALTER S. V. DE CARVALHO
Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 1046528

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CRESS/AL N° 001/2026

O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região-CRESS/AL, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital de Notificação, com fundamento nas disposições contidas na Lei n° 8.662/93, Lei n° 6.830/80, Lei n° 12.514/2011 e Resolução CFESS n° 1.043/2023, considerando que os/as profissionais abaixo identificados/as encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro, restando inviabilizadas as suas respectivas Notificações por via postal com aviso de recebimento, vem, pelo presente, NOTIFICAR as pessoas físicas registradas no CRESS 16ª Região/AL, portadoras dos registros abaixo relacionados, para se manifestarem através do e-mail tesouraria@cress16.org.br ou cress@cress16.org.br, para regularização de pendências existentes junto ao CRESS 16ª Região, constante em autos de processos administrativos fiscais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital. Número de registro CRESS/AL:752;848;1057;1091;1127;1147;1151;1351;1400;1408;1415;1441;1483;1623;1677;1740;1780;1845;1865;2059;2095;2179;2195;2204;2228;2251;2269;2297;2301;2331;2345;2370;2403;2407;2419;2433;2449;2463;2470;2535;2559;2562;2602;2610;2736;2737;2743;2821;2826;2854;2875;2880;2938;2945;2983;2995;3037;3059;3120;3284;3300;3333;3346;3347;3351;3375;3394;3398;3413;3588;3613;3689;3734;3753;3761;3830;3868;3908;3937;3982;3985;4005;4036;4065;4145;4157;4244;4276;4287;4289;4338;4342;4368;4390;4398;4400;4402;4418;4427;4518;4528;4552;4561;4601;4640;4645;4666;4682;4690;4707;4708;4726;4735;4738;4784;4788;4789;4795;4807;4818;4871;4936;4956;4991;5003;5063;5216;5241;5404;5437;5581;5602;5625;5630;5660;5733;5745;5755;5756;5760;5783;5800;5846;5860;5869;5926;6013;6014;6031;6037;6053;6081;6097;6103;6109;6133;6136;6152;6203;6208;6223;6330;6346;6445. Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES
Conselheiro 1º Tesoureiro CRESS 16ª Região/AL

Protocolo 1046547

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, n° 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para o Canteiro Industrial para fins de apoio a construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 5. “

Protocolo 1046428

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ 00.776.574/1003-71, R. LINDOLFO SIMÕES 375, Cento, Coruípe - AL, 57.230-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1046482

R DE LIMA BASILHO LTDA (AGRO PALMEIRA), CNPJ: 32.705.822/0001-64, localizada na AV MUNIZ FALCAO, N° 3334, JOSE MAIA COSTA, PALMEIRA DOS INDIOS - AL, CEP: 57.602-490, com atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1046497

A Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.337.122/0070-59, situada na Rua Sampaio Marques, n° 158, bairro Pajuçara, no município de Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Remediação do Passivo Ambiental - Extração Multifásica para a Base Maceió, localizado no Cais Comercial do Porto de Maceió/AL.

Protocolo 1046503

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ n° 44.992.350/0001-57, localizada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 302, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental por Compromisso para galpão de apoio operacional da VERDE ALAGOAS localizado em União dos Palmares.

Protocolo 1046504

Plantel Agropecuária LTDA, CNPJ: 61.194.210/0001-52, Avenida José Pereira Bezerra, 35 - Loja Loja, Centro, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação na Avenida José Pereira Bezerra, 35 - Loja Loja, Centro, Girau do Ponciano/AL

Protocolo 1046544

A empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 02.297.645/0001-63, Endereço: Rua R, S/N° Quadra 05 Lote 28 Loteamento Cantos do Mainá, Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP: 57.073-489, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação de Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos CLASSE I (ATRP) de número 2025.23040569064.EXP.ATRP. Não foi determinado estudo de impacto

Protocolo 1046564



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

